

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**A EMANCIPAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (1988-2002)**

**FRANCISCO SOUSA JÚNIOR**

**PICOS - PI  
2012**

**FRANCISCO SOUSA JÚNIOR**

**A EMANCIPAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (1988-2002)**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Piauí  
como requisito final para a obtenção de título de licenciado  
em História.

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Dr. Johny Santana de Araújo

FICHA CATALOGRÁFICA  
Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca José Albano de Macêdo

S725e Sousa Junior, Francisco.  
Emancipação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do  
Estado do Piauí (1988 – 2002) / Francisco Sousa Junior. –  
2012.  
CD-ROM : il. ; 4 ¾ pol. (64p.)

Monografia (Licenciatura Plena em História) – Universidade  
Federal do Piauí. Picos-PI, 2012.

Orientador(A): Prof. Dr. Johny Santana de Araújo

1. Corpo de Bombeiros - História. 2. Polícia Militar do Piauí -  
Memória. 3. História do Piauí. I. Título.

CDD 981.812 22

**FRANCISCO SOUSA JÚNIOR**

**A EMANCIPAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (1988-2002)**

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profº. Dr. Johny Santana de Araújo**  
**Orientador**

---

**Prof<sup>a</sup>. Ms. Patrícia Lima de Barros**  
**Avaliadora**

---

**Profº. Ms. Francisco Gleison da Costa Monteiro**  
**Avaliador**

Dedico esse trabalho aos meus pais, irmãos, esposa, ao meu filho Bruno Victor, como também aos meus amigos, professores, companheiros de curso e a todos os bombeiros militares do Estado do Piauí, estes que direta ou indiretamente contribuíram para o sucesso na conclusão de mais uma etapa da minha vida. A essas pessoas meu muito obrigado.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente a Deus, este por ter abençoado mais uma etapa da minha vida.

Aos professores Claudio Roberto, Francisco de Assis, Nilsângela, Marilu e Gleison, estes que são parte do corpo docente do curso de História da Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, pelo compromisso e pelos conhecimentos transmitidos.

Aos companheiros de curso Antônia Claudia, Jansen Nunes, Silvania Matos, Francisco Monteiro, Pablo Marcel, Arnom, Misael e Tonny César pelos momentos de estudo, apoio e companheirismo.

Aos meus pais (Neto e Aparecida), irmãos (Renato e Rosana), à minha esposa Michely e ao meu filho Bruno Victor, estes que sempre estiveram ao meu lado nos momentos mais complicados.

Agradeço ao professor Johny Santana de Araújo pela contribuição para o desenvolvimento deste trabalho monográfico, como também pela compreensão e dedicação que demonstrou no decorrer de todo o curso para com a turma.

***"Vidas alheias, riquezas salvar".***

Lema do Corpo de Bombeiros.

## RESUMO

O Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí é uma instituição militar que tem como pilares a hierarquia e disciplina, ou seja, seus integrantes são denominados militares estaduais. A Corporação esteve atrelada à Polícia Militar do Estado do Piauí até o ano de 2002. Contudo, este trabalho vem ressaltar todo aquele contexto de separação entre as duas corporações militares, ou seja, o que motivou os militares do Corpo de Bombeiros a brigarem por esta cisão. Assim, passaremos a conhecer quais foram as principais causas e conseqüências que este marco trouxe de bom ou ruim para a corporação bombeiro militar, como também para a sociedade piauiense. Assim, trabalharemos todo aquele contexto de separação como as conseqüências que a mesma trouxe a partir da visão de oficiais e praças da corporação como também a partir de diversos autores que investiram seus trabalhos a cerca da exploração deste tema. A coleta de dados foi realizada no período de março a junho de 2012 nas cidades de Picos - PI e Teresina - PI, sendo estes obtidos através da análise materiais referentes a esta temática, como também a partir de entrevistas realizadas com os oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. No entanto, a partir do resultado que obtive neste trabalho, chego à conclusão de que de uma maneira geral, apesar da Corporação bombeiro militar ainda está engatinhando rumo ao progresso, essa separação foi positiva e de inquestionável importância, pois a mesma possui uma finalidade operacional completamente diferente das atribuições de Polícia, como também principalmente por passar a ter um contato direto com os governadores do nosso Estado no que tange à solicitação de recursos e equipamentos. Assim, esse marco histórico para o Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí consolidou ainda mais a identidade de seus profissionais, estes que têm como lema “*Vidas alheias e riquezas salvar*”.

**Palavras-Chave:** Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Bombeiro militar, Emancipação.



## ABSTRACT

The Fire Department of the State of Piauí is a military institution that has as its pillars the hierarchy and discipline, ie its members are denominated state military. The Corporation has been tied to the Military Police of the State of Piauí until the year 2002. However, this work comes to highlight all that context of separation between the two military corporations, ie what motivated the militaries the fire department to fighting for this split. So we will know what were the main causes and consequences that this mark brought of good or bad for the corporation military firefighter, as well as for society *piauiense*. So we'll work all that context of separation as the consequences that it has brought from the vision of officers and enlisted of the corporation as well as from various authors who have invested their work about the exploration of this theme. The data collection was conducted the period from March to June 2012 in the cities of Picos - PI and Teresina PI, being these obtained through materials analysis relating to this subject, as well as from interviews with officers and enlisted of Military Fire Department of the State of Piauí. However, from the result that I got in this work, I conclude that in general, despite the Corporation military firefighter is still crawling towards progress, this separation was positive and of unquestionable importance, because it has an operating purpose completely different of Police assignments, as well as mainly go on to have a direct contact with the governors of our state regarding the resources request and equipment. So this milestone for the Fire Department of the State of Piauí further consolidated the identity of its professionals, that they have the motto "*Lives of others and riches save.*"

**Keywords:** Fire Department, Military Police, Military Fireman , Emancipation.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2 A ORIGEM DOS CORPOS DE BOMBEIROS</b> .....	14
2.1 A Evolução Histórica da Instituição Militar.....	14
2.2 A Organização Militar no Brasil.....	14
2.3 O Serviço Militar no princípio.....	15
2.4 Instituições Militares no Brasil.....	18
2.5 Corpo de Bombeiros no Brasil.....	21
<b>3 A IMPORTÂNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS PARA A SOCIEDADE</b> .....	29
3.1 Atuação dos Corpos de Bombeiros no contexto da Segurança Pública.....	29
3.2 A rotina militar nos Quartéis.....	30
3.3 O cotidiano profissional dos Bombeiros.....	33
<b>4 PROCESSO EMANCIPATÓRIO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ</b> .....	36
4.1 O Corpo de Bombeiros e os Direitos Humanos fundamentais.....	36
4.2 Argumentos para a emancipação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Piauí.....	38
4.3 A separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí como fator de Segurança Pública.....	43
4.4 Consolidação e consequências da cisão entre o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do Piauí.....	44
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	49
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	51
<b>ANEXOS</b> .....	53

## 1 INTRODUÇÃO

Dentre as instituições militares existentes no Brasil, podemos citar o Corpo de Bombeiros, esta que é considerada por muitos, uma das instituições de maior credibilidade no cenário mundial. O Corpo de Bombeiros possui uma diversidade de atribuições dentre as quais podemos destacar a execução de atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Operações de Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar no âmbito de suas respectivas Unidades Federativas.

Os Corpos de Bombeiros Militares no Brasil são considerados desde 1915 uma Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, porém não significa dizer que é uma instituição inferior, pois como o Exército Brasileiro, os Corpos de Bombeiros possuem suas atribuições, estas que são específicas a seus integrantes. A Corporação integra o Sistema Nacional de Segurança Pública do país. Dessa forma, os integrantes dos Corpos de Bombeiros são denominados Militares Estaduais pela Constituição Federal de 1988 (MARTINS, 2001).

De acordo com o mesmo autor, os Corpos de Bombeiros possuem sua origem na Marinha, e isso decorreu devido aos riscos de incêndio nos antigos navios de madeira. Contudo, os bombeiros existiam apenas como uma especialidade, e não como corporação militar. No tocante à denominação de bombeiros, deveu-se ao fato dos mesmos trabalharem diretamente com bombas d'água.

Dessa forma, a primeira Corporação de Bombeiros no Brasil foi criada em 1856 pelo então Imperador D. Pedro II. Nesse período, a mesma não era uma instituição militar, porém, somente a partir de 1880 que seus integrantes passaram a ser enquadrados dentro de uma hierarquia militarizada. Dessa forma, até o final do Império esta foi à única instituição de bombeiros militar existente no país (HOLANDA, 1997).

No Estado do Piauí, o Corpo de Bombeiros foi criado em 18 de julho de 1944, através do Decreto Lei nº 808, como uma Seção de Bombeiros da Força Policial do Estado, ou seja, uma extensão da atual Polícia Militar (MARTINS, 2001).

Com o fim do Governo dos Militares em 1985, e a instituição da Constituição de 1988, os Estados passaram a possuir uma maior autonomia para administrar suas Forças de Segurança no âmbito de seus territórios. Dessa forma, a maioria dos Estados optou por desvincular os Corpos de Bombeiros das Polícias Militares (SOUSA, 2003).

Diante dessa realidade, como podemos perceber, tivemos um processo de cisão entre os Corpos de Bombeiros e as Polícias Militares em alguns estados do país. Assim, o objetivo geral deste trabalho monográfico foi buscar compreender como se decorreu todo esse

processo de separação entre as corporações militares no âmbito do Estado do Piauí, ou seja, quais as causas que proporcionaram a essa atitude, como também as principais consequências positivas ou não que essa cisão trouxe tanto para o Corpo de Bombeiros, quanto para a sociedade do nosso Estado. Assim, mais especificamente, pretendo aprofundar minhas pesquisas identificando o que representou para o Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí a sua emancipação da Polícia Militar, obtendo uma visão de seus integrantes a cerca desse processo. Outras temáticas a serem abordadas são referentes à origem da Organização Militar no Brasil, ao histórico da Corporação Bombeiro Militar em âmbito nacional e no Piauí, como também conhecermos qual a rotina nos quartéis do Corpo de Bombeiros e o que significa ser “*bombeiro*” para esses militares.

Ressalta-se que o recorte temporal dessa pesquisa se justifica pelo fato de ser um tema até então pouco explorado nos meios acadêmicos, como também por apresentar uma série de mudanças no âmbito da Corporação. Assim, analisaremos a visão de diversos autores no que se refere ao tema a ser trabalhado, dentre esses podemos destacar Andresa Toassi (2008), Alexandro Borges (2005), Chagas Martins (2001), João Xavier de Holanda (1997), Kleber Tavares (2009) dentre outros.

Dessa forma, este estudo está estruturado em três capítulos, os quais fornecem uma fundamentação teórica e uma análise de dados para a presente monografia.

Em seu primeiro capítulo, farei uma abordagem geral sobre a origem do Corpo de Bombeiros, ou seja, fazendo um breve histórico dessa corporação militar desde o seu berço ainda na Marinha até os dias de hoje. Abordaremos também a evolução histórica da organização militar no Brasil e sua forma de acesso. Assim, passaremos a conhecer seus primeiros passos, e conseqüentemente sabermos da importância que esta instituição representa para a nossa sociedade. No segundo capítulo, descreverei a importância deste profissional para a sociedade piauiense, ou seja, informando como é a rotina de trabalho dos bombeiros no contexto da Segurança Pública, como é a vida do militar no âmbito da caserna, e qual o significado da atividade de “*bombeiro*” para os mesmos. No terceiro capítulo, desenvolvi uma pesquisa através da aplicação de um questionário, este com questões apenas subjetivas, como também por meio de conversas informais. Dessa forma, tive o intuito de verificar quais foram às causas que fizeram com que os militares do Corpo de Bombeiros se dedicassem a essa questão emancipatória para com a Polícia Militar do Piauí, como também colher quais foram as principais consequências daquele processo para a Corporação.

Portanto, resolvi trabalhar na execução deste tema por me identificar bastante com o mesmo, sendo possuidor de uma grande curiosidade a respeito desse contexto, ou seja, a cerca

das causas e consequências que esse fato representou tanto para a Corporação quanto para a sociedade piauiense. Pois incorporei nas fileiras desta instituição em abril de 2008 e considero ter uma boa noção a respeito de tudo o que aquele marco representou tanto para nós militares como para a sociedade do nosso Estado. Dessa forma, ressalto que a minha preocupação maior foi fazer uma narrativa histórica à cerca da instituição “Corpo de Bombeiros”, pois considero oportuno termos um conhecimento mais detalhado a respeito de todo aquele contexto emancipatório, onde dessa maneira passaremos a conhecer um pouco mais dessa instituição que tem como lema: “*Vidas alheias, Riquezas Salvar*”.

## **2 A ORIGEM DOS CORPOS DE BOMBEIROS**

### **2.1 A Evolução Histórica da Instituição Militar**

Segundo Guimarães Costa (1996), a evolução histórica das organizações militares acompanha as modificações impostas pelas ordens culturais, econômicas, políticas e administrativas dos povos através dos tempos. Dessa forma, passaremos a citar alguns exemplos que concretizam esse conceito.

No ano de 2.969 a C. o Faraó Menés instituiu o primeiro código de polícia, este que regia que a ordem entre os egípcios seria imposta através do medo e por uma justiça perversa. Os hebreus se serviram da mais bem organizada instituição policial da Antiguidade, sendo Jerusalém dividida em jurisdições policiais; Na Roma de Numa, sucessor de Rômulo, foram instituídos os “questores”, estes que eram magistrados eleitos pelo povo. Dessa forma, um dos mais notáveis administradores de Roma foi Marco Vipsânio Agripa, este que era conselheiro do imperador Otávio e detinha sob seu controle uma cidade dividida em distritos policiais, estes que eram entregues a delegados então chamados de “curadores”. Como consequência, foi através desta organização que surgiram os “vigias noturnos”, estes que eram dirigidos pelo “chefe de vigilância”, e possuíam dentre suas atribuições, a proteção da cidade contra incêndios, ou seja, estes foram sem dúvida o primeiro “corpo de bombeiros” que se fala na história (COSTA, 1996).

De acordo com o mesmo autor, somente no século XVII com os princípios jurídicos decorrentes da Revolução Cultural que se operava, ressurgiu a polícia em termos técnico-científicos, esta que passou a ser assim considerada como atribuição ou atividade de determinados órgãos da administração. Dessa forma, dentre os países precursores no tocante à organização em tais moldes, estavam à Alemanha, a França e a Inglaterra.

### **2.2 - A Organização Militar no Brasil**

Segundo Kleber Tavares (2009), a história da instituição militar no Brasil tem como berço a chegada da família real no ano de 1808, muito embora se saiba que a presença militar no país é tão remota quanto à história de sua colonização. Assim, dentre as mais variadas tarefas nas quais a corte portuguesa recém-chegada se deparou, uma delas foi à necessidade da organização de uma estrutura militar, esta que deveria estar preparada para conter as possíveis invasões de usurpadores ao extenso território brasileiro e, sobretudo, garantir a integridade da coroa, esta que havia deixado a metrópole exatamente pela inexistência de um

Exército capaz de conter as tropas francesas. Diante desse contexto, o Príncipe Dom João encontrou no Brasil forças militares bastante fragilizadas para ostentarem o nome de Exército. Assim, de acordo com as palavras de Vianna (1956, p. 268), “[...] os corpos de tropa eram poucos e inexperientes, mal instruídos, precariamente armados e, sobretudo, faltava-lhes articulação e o sentido de conjunto, próprios dos organismos militares evoluídos”.

Para Motta (1998), foi de responsabilidade do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra que foi nomeado por Dom João VI, a tarefa de criação de um Exército, pois o Brasil era possuidor de uma política militar fraca e displicente. Diante desses fatos, para o ministro nomeado, um exército representa o que representam os seus oficiais, os seus comandantes, ou seja, a organização de um exército compatível com as necessidades vigentes passaria obrigatoriamente pela formação de um efetivo de oficiais competentes, isso no sentido de reformular o Exército para dar-lhe conhecimento e disciplina. Assim, esse planejamento se concretiza com a criação da Real Academia Militar, esta que foi aprovada através da Carta de Lei de 04 de dezembro de 1810, ou seja, dois anos após a chegada da família real ao Brasil.

Segundo Motta (1998), estava subentendido no estatuto da Academia Militar recém-criada, que apesar de todas as dificuldades encontradas no Brasil, a mesma não se intimidaria no que compete aos seus objetivos, ou seja, na formação de um Exército forte e inteligente, onde estaria num mesmo padrão de profissionalismo de outros exércitos da Europa. Dessa forma, o estatuto da Academia nascia com a finalidade de formar oficiais das armas de infantaria e cavalaria, estes formados combatentes especificamente para as ocasiões de guerra, como também, formar oficiais das armas de artilharia e engenharia, estes que estariam aptos para a coordenação de construção de estradas, pontes, açudes, etc.

Entretanto, é com essa filosofia na formação de seus oficiais que começamos a desenhar o perfil de um Exército Brasileiro forte, onde seu dever não se limitava apenas aos problemas da caserna e a questões de defesa externa, fazendo com que as linhas divisórias entre a profissão militar e poder público se mostrassem muito tênues para serem respeitadas em tempos de crises (TAVARES, 2009).

### **2.3 - O Serviço Militar no princípio**

De acordo com Alexandro Borges (2005), a organização e a execução da Lei do Serviço Militar estão enraizadas à própria história do Brasil. Sua origem vem desde o período no qual nosso país era dividido administrativamente em Capitânicas Hereditárias, ou seja, o

serviço militar durante aquele contexto tinha como principal objetivo à proteção do território contra ataques dos supostos inimigos estrangeiros e de índios "rebeldes".

A primeira organização militar reconhecida no Brasil foi promulgada em 9 de setembro de 1542, na Câmara de São Vicente, milícia esta que foi formada por colonos e índios. Já em 1548 através da promulgação do regimento denominado de "Regulamento do El Rei", os colonos e donos de engenho receberam prerrogativas legais para serem possuidores de armas, estas que deveriam ser utilizadas para a defesa de suas terras. Dessa forma, a aprovação desse regulamento formaliza o estabelecimento de uma organização militar, esta na qual tinha como objetivo principal à defesa das propriedades. Em 1574, junto a este regimento, passamos a ter um instrumento que deu origem à regulamentação da prestação do Serviço Militar, ou seja, onde todos os cidadãos (homens), na faixa etária entre 14 e 60 anos, deveriam se alistar nas Companhias de Ordenanças (BORGES, 2005).

Segundo o mesmo autor, o Exército Brasileiro teve sua origem já no século XVII através de um movimento integrado entre brancos, negros e índios, movimento este que surgiu devido à preocupação da Coroa portuguesa em expulsar os "inimigos estrangeiros" e consequentemente manter a unidade do Brasil colonial.

O recrutamento militar no seu princípio era uma alternativa importante para a integração no relacionamento entre o Exército e as camadas sociais (CARVALHO, 1978). Para o mesmo, os exércitos latino-americanos foram estruturados através de uma clara divisão de classes, ou seja, os oficiais eram recrutados entre a nobreza e o efetivo de praças entre as classes sociais mais baixas. Dessa forma, essa visível desigualdade de classe na formação do Exército Brasileiro irá perdurar até a década de 1930, quando ocorrerá a "abertura" dessa instituição à sociedade.

Segundo Carvalho (1978), em meados 1874 foi aprovada uma lei voltada para a questão do recrutamento militar, ou seja, como uma tentativa de amenizar as desigualdades no processo de recrutamento do Exército. Dessa forma, ficou estabelecido o alistamento universal e o sorteio para cobrir as vagas não preenchidas pelo voluntariado e pelo reengajamento. No entanto, essa lei não obteve êxito. Diante disso, Carvalho argumenta que:

"Certas disposições na lei fizeram, no entanto, que ela relutasse em completo fracasso. De um lado, permitia aos que não quisessem servir pagar certa quantia de dinheiro ou apresentar substitutos, e introduzir isenções especiais para bacharéis, padres, proprietários de empresas agrícolas e pastoris, caixeiros de lojas de comércio etc. De outro lado, deixava o alistamento e o sorteio a cargo de juntas paroquiais, presididas pelo juiz de paz e completadas pelo pároco e pelo subdelegado" (CARVALHO, 1978:190).



Assim, o serviço militar continuou sendo prestado por uma classe marginalizada da sociedade, esta que era formada através dos nordestinos que fugiam da seca, pelos "desocupados" que viam nesse tipo de serviço uma forma de emprego, por criminosos mandados pela polícia, como também para os inaptos para o trabalho (CARVALHO, 1978).

Segundo Borges (2005), até em 1916, o Exército vivenciava uma grande problemática, ou seja, possuía um recrutamento que marginalizava a si próprio, como também se encontrava em más condições no que se refere à questão estrutural como material. Porém, a forma de recrutamento universal encontrava-se sendo a única saída para amenizar as diferenças, e por isso torna-se presença notória na transição do Brasil Império à República.

Contudo, um movimento de renovação do Serviço Militar foi encabeçado por um grupo de jovens oficiais, estes que foram denominados de "jovens turcos". Em 1913 foi fundada a revista "A Defesa Nacional", esta que serviu como veículo de propagação das ideias defendidas pelo grupo. Assim, segundo Carvalho (1978):

"no governo de Wenceslau Braz (1914-1918), o Ministro da Guerra José Caetano de Faria, simpático à campanha de renovação dos jovens turcos, chama um deles para oficial de gabinete e a luta pelo sorteio se intensifica, agora grandemente auxiliada pela eclosão da guerra" (CARVALHO, 1978: 193).

De acordo com Borges (2005), em meados de 1915, esses jovens oficiais recebem o apoio de Olavo Bilac, este que além de ser filho de militar também era um grande poeta. Dessa forma, Bilac como o grande patriota que era, dá início a um movimento objetivando a implementação do Serviço Militar Obrigatório em todo o Brasil. Assim, sua campanha teve como alvo um público formado pelos filhos das elites civis, estes que na sua maioria eram alunos dos cursos de Direito e Medicina das faculdades do centro e sul do País.

Segundo o mesmo autor, para Bilac, essa forma de recrutamento seria capaz de constituir um exército democrático, ou seja, sem discriminação de classe social onde seria formado com a participação do povo brasileiro. Além disso, era defensor da filosofia na qual os quartéis eram autênticas escolas de civismo. Ao ser perguntado sobre o Serviço Militar Obrigatório, Bilac ressalta:

"É o triunfo da Democracia. É o nivelamento das classes sociais. É a escola da Ordem, da Disciplina, da Coesão. É o laboratório da dignidade e do Patriotismo. É a instrução primária, a educação cívica e a higiene obrigatória. É a caserna, como filtro admirável, onde os homens se depuram e se apuram" (NOTÍCIAS DO EMFA, 1998:2 - grifos meus).

Segundo Sena (2000), em 1916 foi criada a Liga de Defesa Nacional, esta que obteve o apoio de integrantes das elites civis. Dessa forma, tivemos a realização do primeiro sorteio com base na lei de 1908, onde se dava início ao Serviço Militar Obrigatório por um período de um ano para os brasileiros com 21 anos de idade.

Em 1918 com o fim da Primeira Guerra Mundial, o Serviço Militar tornou-se obrigatório apenas para os homens, como é até os dias atuais. Assim, essa característica reforça cada vez mais a imagem de uma época marcada pelas diferenças entre os sexos e pela exclusão das mulheres na construção da vida pública do país. Dessa forma, apesar da inserção da mulher no mercado de trabalho nos dias de hoje, o Serviço Militar continua sendo obrigatório apenas para o sexo masculino, ou seja, continua sendo um local intocável e "sagrado" (BORGES, 2005).

Em meados de 1933, um decreto passou a exigir pela primeira vez o certificado de reservistas para aqueles que se candidatavam a cargos públicos. Dessa forma, a lei do sorteio e tudo que a ela estão envolvidos acabam por proporcionar ao Exército Brasileiro o monopólio do serviço das armas, onde têm como consequência o aumento do seu poderio político, este que se mostrou bastante evidente, principalmente, a partir da instauração do Governo dos militares (CARVALHO, 1978).

Portanto, a partir da institucionalização das leis, os cidadãos do sexo masculino devem se apresentar obrigatoriamente para o alistamento militar, este que é realizado dentro dos primeiros seis meses do ano em que o brasileiro irá completar 18 anos de idade. Quanto aos brasileiros naturalizados ou por opção, o alistamento irá realizar-se dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que receberem o certificado de naturalização ou da assinatura do termo de opção. Assim, os órgãos responsáveis por tais procedimentos correspondem às Organizações Militares da Ativa ou aos Órgãos de Formação de Reserva (BORGES, 2005).

## **2.4 Instituições Militares no Brasil**

No Brasil, ao pesquisarmos a história das polícias militares no que diz respeito às suas origens (COSTA, 1996) é importante sabermos que sua semente está dentro das Forças Armadas, pois que era por intermédio destas, que se requisitava o pessoal para determinadas missões policiais, ou seja, isso em virtude da inexistência de um serviço específico de policiamento.

Segundo Genserico de Vasconcelos (1992), quando o fidalgo português Tomé de Sousa aportou em solo brasileiro em 1549 como governador e capitão-general da nova terra,

com ele vieram às primeiras instituições oficiais para a direção da nova colônia. Dessa forma, para a justiça havia um ouvidor-mor; para a fazenda, um procurador e para a vigilância e guarda do litoral, um capitão-mor da costa. Conseqüentemente, com ele também veio o regimento D'el Rey, este que de certa forma é o embrião das Forças Armadas do Brasil.

No período colonial, (VASCONCELOS, 1992) até a chegada de D. João VI ao Brasil em 1808, a organização geral da colônia era nitidamente militar. O vice-rei, preposto da coroa, possuía amplos poderes sendo detentor de grande autoridade político-administrativa, e atuando principalmente na capitania onde se encontrava sediado. Assim, nas demais capitânicas, o poder era exercido pelos capitães-generais, estes que também possuíam amplos poderes.

De acordo com João Batista Guimarães (1998), quando da descoberta e colonização do Brasil, suas forças armadas eram constituídas de tropas de linha e ordenanças e, a partir de 1570 por milícias. Dessa forma, a primeira linha compreendia as forças permanentes, estas que até o período republicano eram conhecidas como “tropas de linha” sendo constituídas com as armas de infantaria, cavalaria e artilharia. Já a segunda linha compreendia apenas à infantaria e à cavalaria. A terceira linha era constituída pelas unidades de infantaria e de cavalaria como também por companhias de forasteiros, estes que eram todos aqueles que não haviam sido alistados nas outras mencionadas linhas.

O recrutamento era ordenado pelo vice-rei ou capitão-general, bem como a indicação dos oficiais de milícias era de competência dessas autoridades. Outra forma de recrutamento da oficialidade tempos antes teria sido através de eleição (GUIMARÃES, 1998).

No início do século XVI o terço era constituído por dez companhias de cem homens cada uma. Essas tropas eram comandadas por um mestre-de-campo (atual coronel) e tinha a missão de manter a ordem interna das companhias. O primeiro terço criado no Brasil foi em 22 de junho de 1625, este que foi sediado na Bahia tendo como finalidade a proteção da cidade, o mesmo possuía um efetivo de mil homens e foi considerada a primeira tropa permanente brasileira (RODRIGUES, 1994).

Segundo Gustavo Barroso (2000), os terços em ocasiões especiais eram reforçados por auxiliares, estes que eram na sua maioria caçadores e forasteiros. Havia ainda, o chamado terço auxiliar, este que era uma espécie de tropa de 2ª linha e tinha a incumbência de guarnecer as praças, atender as fronteiras e acudir as povoações vizinhas.

De acordo com Guimarães Costa (1996), com o decorrer do tempo foi abandonada à denominação de terços, ou seja, tais unidades passaram a chamarem-se regimentos, e os terços auxiliares de companhias de ordenanças e milícias que, a partir de 1831, tiveram sua

correspondência na guarda nacional. Por carta régia de 20 de janeiro de 1699 foram criados os terços de ordenanças para o interior do país, estes que tinham a missão de auxiliarem a justiça e a Fazenda Pública, como também as atribuições normais das Forças Armadas. Assim, a documentação da época mostra que as missões de policiamento eram atribuições das milícias e dos corpos de ordenanças.

Após 1776 (COSTA, 1996) foram classificados como de 2ª linha, com seus integrantes já percebendo soldo quando mobilizados para o serviço de guerra, daí seu nome de milícias pagas. A partir de 1828 as Câmaras Municipais tiveram a seu cargo tudo que dizia respeito à polícia e a economia das povoações. Antes dessa data, não existia instituição alguma destinada exclusivamente ao serviço de policiamento, ou seja, podemos chegar à conclusão de que não existia um serviço de polícia preventiva. Segundo o mesmo autor as cadeias eram guardadas por homens das milícias, dos corpos de ordenanças e, a partir de 1831 pela Guarda Nacional. Nesse período era muito comum a requisição de homens das tropas de 1ª linha para a captura dos foragidos, de condenados à revelia ou para a escolta dos condenados pela justiça, como também para a captura dos escravos foragidos.

Assim, podemos perceber que estas atribuições destinadas às tropas de 1ª linha passaram a gerar uma série de conflitos principalmente dentro da oficialidade, esta que julgava com certa razão, não ser da alçada das tropas militares aqueles tipos de serviços. Dessa forma, a maior revolta era naqueles corpos que contavam em suas fileiras com oficiais antiescravistas, estes que não desejavam exercer funções de capitães-do-mato.

Para Guimarães Costa (1996), o problema policial criava um ambiente de intranquilidade para o próprio governo. Dessa forma, o Ministério da Guerra em 1852 descreve em seu relatório que *“o exército não poderá atingir aquela perfeição que é desejável, enquanto for ele na sua quase totalidade obrigado a servir de polícia”*.

Em princípios do século XVIII (LIMA JÚNIOR, 1960) foram enviadas para a então província de Minas Gerais para as funções de guarnição e policiamento, as duas famosas Companhias de Dragões Reais de Minas. Assim, em 1769 o Marquês de Livradio organizou as Companhias de Guerra, estas que depois formaram o Regimento de Milícias empenhando-se também, na criação das polícias municipais.

Segundo Lima Júnior (1960) só após a chegada da família real ao Brasil é que o problema policial começou a ser solucionado, ou seja, com a criação de unidades voltadas apenas para essa prática de serviço. Dessa forma, uma das inovações que a transferência da Corte trouxe, foi à criação por intermédio de um Alvará de 10 de maio de 1808, da Intendência Geral de Polícia da Corte, e logo a seguir, da Guarda Real de Polícia, estas que de

certa forma desobrigariam o exército de exercer a função de polícia na capital do país. Contudo, nos outros pontos da nação como em São Paulo, Bahia, Ceará e Piauí, as milícias foram reajustadas, e foram organizados os Corpos de Caçadores.

Já em 1831 tivemos a criação da Guarda Nacional através do decreto de 18 de agosto do mesmo ano, esta determinava a extinção dos Corpos de Milícias e Ordenanças tão logo se organizasse aquela nos municípios. Assim, a Guarda Nacional era constituída para defender a Constituição, a liberdade, independência e a integridade do Império; para manter a obediência às leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquilidade pública, como também para auxiliar o exército de linha na defesa das Praças, fronteiras e Costas e podendo ser mobilizada em estados de guerra. A Guarda Nacional era subordinada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (LORETO, 1953).

De acordo com Aliatar Loreto (1953), outro problema que dizia respeito ao Exército, era com relação à ordem pública, esta que vinha sendo constantemente desvirtuada. Entretanto, este problema passou a ser solucionado com a criação em 13 de maio de 1809 da Guarda Militar de Polícia do Rio de Janeiro, ou seja, dessa forma o Exército foi liberado da função policial, esta que era incompatível com suas atribuições.

Portanto, a origem da polícia militar no Brasil está congênita com a própria nacionalidade, ou seja, é uma instituição que no começo denominada por Milícia, defendeu o litoral contra invasões, protegeu povoamentos e levou a nossa expansão até à Cordilheira dos Andes, como também conquistou e defendeu as fronteiras que nos separavam dos antigos vice-reinados de Buenos Aires e do Peru. Contudo, é uma classe que nasceu com o Brasil e que teve a primazia de abrir caminho para o Exército Nacional (LIMA JÚNIOR, 1960).

## **2.5 Corpo de Bombeiros no Brasil**

O decorrer da história nos mostra que desde os tempos mais remotos, uma das principais características do ser humano é a sua atuação sobre a natureza, ou seja, possui como de suas principais metas, a busca pela satisfação de suas necessidades. Dessa forma, a partir do contexto em que os primeiros grupos deixaram as cavernas, estes tiveram a necessidade de algo que lhes proporcione qualidade de vida, proteção e calor. Assim, a descoberta do fogo veio a solucionar esta necessidade humana essencial de aquecimento, além de servir como proteção e contribuir para um melhor aproveitamento dos alimentos, ou seja, através da prática de cozimento dos mesmos (HOLANDA, 1997).

Por outro lado, de acordo com Holanda (1997), a utilização do fogo trouxe também uma série de perigos e possibilidades do mesmo voltar-se contra a natureza e ao ser humano, proporcionando incêndios, destruições, prejuízos e uma série de fatores prejudiciais à vida na terra. No entanto, a tomada de consciência destes fatores de risco teve como consequência a utilização de algumas alternativas para esse contexto, ou seja, a prática da vigilância, o cuidado e atenção permanente. Dessa forma, o homem primitivo começou a trabalhar mecanismos de prevenção contra os incêndios, ou seja, através do estabelecimento de vigílias em seus povoados, prática esta que ocorria principalmente quando o mesmo tinha que se ausentar para a procura de alimentos.

Assim, diversas foram as formas de proteção contra incêndios estabelecidas pelo homem no decorrer da história. Na antiga Roma a prevenção contra os incêndios era estabelecida com atenção e rigor, ou seja, os moradores das cidades eram regidos por lei a possuírem em suas residências um reservatório permanentemente repleto de água. Neste período, os materiais empregados para o combate a incêndios eram primitivos, dentre os quais podemos citar baldes de couro, escadas e machados. Em Portugal, no ano de 1400, o Rei João I estabeleceu uma série de normas referentes à prevenção e ao combate a incêndios, estas que já demonstravam certa precaução e a busca de seu controle. Em 1833, Londres já contava com uma organizada Brigada de Bombeiros (HOLANDA, 1997).

Segundo Chagas Martins (2001), o Alvará Régio instituído em 12 de agosto de 1797 e legalizado por D. Pedro Carlos em 26 de outubro de 1808, propiciou a criação do Arsenal da Marinha, daí surgindo conseqüentemente o primeiro serviço de extinção de incêndio no Brasil. No entanto, o Corpo de Bombeiros possui sua semente na Marinha, ou seja, seus primeiros representantes eram utilizados na prevenção e combate a incêndios em navios de madeira. Contudo, esses primeiros bombeiros apareceram apenas como uma especialidade, como uma função dentro das embarcações tornando a ser uma corporação tempos depois. A denominação de *bombeiros* decorreu pelo fato dos mesmos trabalharem diretamente com bombas d'água, toscos de madeira, ferro e couro no combate aos sinistros.

Diante desse contexto, o cenário da Bahia não era dos melhores, pois o serviço de bombeiros atendia de forma precária os desabamentos e incêndios, estes que eram executados pelo Arsenal da Marinha sob o comando do Inspetor do mesmo. Em 02 de agosto de 1829, o vereador Lázaro José Jambreiro consultou em plenário a necessidade da participação dos vereadores no Corpo de Bombeiros Voluntários, este que recebendo uma resposta negativa do Plenário da Câmara, acabou aprovando que, ao toque dos sinos anunciando incêndio, todos os

funcionários públicos deveriam se deslocar ao Arsenal da Marinha para pegarem suas bombas (HOLANDA, 1997).

Segundo o mesmo autor, em 12 de outubro de 1833, o vereador José Bruno Antunes Guimarães falou em plenário sobre a necessidade de se organizar um serviço de bombeiros mais eficiente, ou seja, trouxe em seu projeto a necessidade de haver em cada freguesia, uma bomba contra incêndio, esta que ficaria aos cuidados e direção do Juiz de Paz. Dessa forma, o Juiz de Paz teria a responsabilidade de organizar os artífices, caixeiros, jornaleiros da Câmara e da Alfândega em grupos de dez, estes que seriam comandados por um homem de confiança e subordinados hierarquicamente ao mesmo. Assim, os moradores tinham a obrigação de apresentar aos inspetores seus escravos com baldes d'água, barris, cordas, escadas e ferramentas, material este que seria empregado em ocasiões de sinistro. Ao toque do alarme que seria dado desde o princípio do incêndio até a sua extinção, os Juizes de Paz colocariam guardas nas esquinas das ruas com a função de sinalizar o local da ocorrência.

De acordo com Holanda (1997), os negros e os crioulos libertos tinham a obrigação de terem sempre em casa um barril cheio d'água, estes que, caso não se apresentassem nos incêndios com seus barris, pagariam uma multa de quatro mil réis e seriam presos por oito dias. No entanto, as autoridades não chegaram a tomar nenhuma providência para a aprovação deste projeto.

Diante dessa falta de compromisso, os sinistros continuavam a acontecer cada vez com maior intensidade. Em 03 de novembro de 1848 um grande incêndio ocorreu no centro comercial de Salvador, este que foi contido graças à intervenção de marinheiros das corvetas francesas e inglesas. Como forma de agradecimento, a Associação Comercial da Bahia resolveu gratificar aqueles marinheiros pelo valioso serviço que haviam prestado espontaneamente ao comércio local. No mês de julho de 1850, a Associação Comercial da Bahia recebera uma bomba a vapor, esta que operava com tração humana. Neste mesmo ano, o Teatro São João, atual João Caetano na cidade do Rio de Janeiro, incendiou-se pela terceira vez. Assim, quando ocorria um sinistro na cidade, os bombeiros eram acionados por três disparos de canhão que partiam do morro do Castelo, como também pelos toques do sino da Igreja de São Francisco de Paula. Dessa forma, quando estes eram acionados para esse tipo de ocorrência, os mesmos saíam puxando o corrico (este que possuía de seis a oito manguelras) até o local do sinistro (HOLANDA, 1997).

Dessa forma, com a ocorrência de diversos incêndios de proporções consideráveis para a época, D. Pedro II criou na cidade do Rio de Janeiro, através da promulgação do Decreto Imperial nº 1.775 de 02 de julho de 1856, o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, atual

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, este que foi o embrião das demais corporações no Brasil e que sempre foi independente desde a sua criação. Assim, devido a essa atitude, D. Pedro II foi declarado Patrono dos Corpos de Bombeiros do país, tendo a data de 02 de julho como dia do bombeiro brasileiro (HOLANDA, 1997).

Vejamos alguns artigos do Decreto Imperial nº 1.775:

**“Art. 2º - Enquanto não for definitivamente criado um Corpo de Bombeiros com organização conveniente, será o trabalho de extinção de incêndios executado por operários dos arsenais de guerra da Marinha, de obras públicas e de casas de correção, alistados, exercitados e comandados na forma abaixo indicada”.**

**“Art. 3º - em cada uma das repartições mencionadas no artigo antecedente, será criada ou organizada uma seção de bombeiros, composta dos operários que forem ágeis, e moralizados”.**

**“Art. 4º - As quatro seções citadas comporão o Corpo de Bombeiros Provisório, para cujo comando será um oficial superior do Corpo de Bombeiros, que será Diretor Geral do serviço dos mesmos, vencendo por isso a gratificação que lhe for marcado no decreto de sua nomeação”.**

No princípio, o Corpo de Bombeiros não era uma instituição estruturada nos padrões militares. Porém, a corporação passou a adotar como modelo os pontoneiros ou sapadores da Arma de Engenharia Militar de Paris. Contudo, apenas em 1880 através do Decreto nº 8.837 de 17 de dezembro, o Corpo de Bombeiros foi militarizado no Brasil. Já no período republicano alguns estados passaram a constituir seus próprios Corpos de Bombeiros. Dessa forma, essas instituições foram criadas dentro da organização das Forças Estaduais, ou seja, antiga denominação do que hoje são as polícias militares (SOUSA, 2003).

De acordo com a legislação federal de 1915, as forças militares dos Estados passaram a poder ser incorporadas ao Exército Brasileiro caso houvesse necessidade. Assim, em meados de 1917 a Brigada Policial e o Corpo de Bombeiros da Capital Federal tornaram-se oficialmente Forças Auxiliares e Reservas do Exército Brasileiro. Contudo, foi durante esse contexto que os Corpos de Bombeiros participaram ativamente dos principais conflitos armados que atingiram o Brasil (SOUSA, 2003).

No entanto, segundo o mesmo autor, essa condição foi alterada após as Revoluções de 1930 e de 1932, ou seja, o Governo Federal oficializou a desmilitarização dos Corpos de Bombeiros no ano de 1934. Dessa maneira, o governo tinha como principal objetivo diminuir



o poderio das forças militares estaduais, estas que ameaçavam o equilíbrio do poder bélico no Brasil. Assim, com o término da Segunda Guerra Mundial e o conseqüente declínio do Estado Novo, as Forças Estaduais voltaram ao completo controle dos Estados, ou seja, com a militarização dos Corpos de Bombeiros, desde que estes fossem reincorporados às Polícias Militares. Porém, com o fim do Governo militar em 1985 e a criação de uma nova Constituição no ano de 1988, a maioria dos Estados optou por desvincular seus Corpos de Bombeiros das Polícias Militares.

Diante desse contexto, a Constituição Brasileira de 1988 reza, em seu Art. 144, parágrafos 5º e 6º "(...) aos Corpos de Bombeiros Militares, dentre as atribuições previstas em lei, podemos citar a realização de serviços de prevenção e extinção de incêndios, realizar serviços de busca e salvamento, prestar socorro em casos de inundações, desabamentos ou catástrofes, sempre que haja ameaça de destruição de vítimas ou pessoas em eminente perigo de vida, fiscalizar o serviço de prevenção contra incêndio e pânico do Estado, além de desenvolver ações diversas de defesa civil. As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. De acordo com o art. 42 da Constituição, "*São servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas e servidores militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal os integrantes de suas Polícias Militares e de seus Corpos de Bombeiros Militares*". (MARTINS, 2001).

Segundo Chagas Martins (2001), o Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí foi instituído através do Decreto-Lei nº 808 de 18 de julho de 1944 no governo de Sisifo Correia, este que era interventor federal interino no Estado do Piauí. O Corpo de Bombeiros passou a ser parte integrante da Polícia Militar do Estado a partir do Decreto nº 667 de 02 de julho de 1969.

Assim, a atividade de bombeiro passou a fazer parte das atribuições de polícia, estando subordinada à mesma, e seguindo suas normas e regulamentos. Dessa forma, o comando da Seção de Bombeiros passou a ser exercido pelo então 2º Ten PM Joaquim de Araújo Farias da Força Policial do Piauí, este que fora designado pelo Comandante Geral da corporação, Major José Vitorino Correia. No tocante ao efetivo da Seção de Bombeiros, este foi formado através da transferência de sargentos, cabos e soldados de outras unidades da Força Policial do Estado (MARTINS, 2001).

A Seção de Bombeiros da Força Policial do Piauí ficou ocupando uma parte do prédio onde funcionava o então Quartel do Comando Geral da Polícia Militar. Dessa maneira, o material utilizado para a formação desta seção foram três viaturas adaptadas para o serviço de

bombeiros com capacidade para três mil litros d'água, com bombas centrífugas de jatos contínuos e mangueiras de combate a incêndio. Foram adquiridas na época uma bomba manual portátil, uma escada prolongável com dois lances, uma escada de assalto com três lances, uma escada de gancho e um extintor de espuma (MARTINS, 2001).

Segundo o mesmo autor, o Tenente Joaquim de Araújo Farias comandou a Seção de Bombeiros até 25 de julho de 1945, quando já ocupava o posto de 1º Tenente. Contudo, por falta de material de salvamento, a Seção de Bombeiros perdeu as condições de exercer suas atividades de forma satisfatória, ficando desativado o exercício de suas missões por um longo período. Dessa forma, a mesma foi reestruturada apenas vinte e três anos depois já com a denominação de “Corpo de Bombeiros”.

De acordo com Chagas Martins (2001), o Corpo de Bombeiros foi reativado em 07 de setembro de 1968, sendo Governador do Estado o Senhor Helvídio Nunes de Barros e comandante da Polícia Militar o Coronel PM Duarte de Sousa Rosa. Assim, com um efetivo previsto para dez homens, o Corpo de Bombeiros teve como Comandante o então Tenente José Valdinar de Oliveira Lopes. Já em meados de 1969, a corporação teve seu efetivo aumentado para vinte e nove homens e passando a ser equipada com dois caminhões de combate a incêndios doados pelo governo norte-americano, e um Auto-Pessoal adquirido pelo Governo do Estado.

Segundo Drumond (2005) em 13 de abril de 1972, sua sede foi transferida do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar para instalações próprias, estas que foram adquiridas junto à Empresa “Expresso de Luxo” situada à Avenida Miguel Rosa nº 3515, Bairro Piçarra. Dessa maneira, estando à Corporação robustecida, o Governo tomou urgentes providências a fim de construir um Quartel condizente com o progresso do Corpo de Bombeiros, e que oferecesse um relativo conforto aos “soldados do fogo”. Assim, com o início da construção do quartel, a Corporação teve que se mudar novamente, agora ocupando as instalações da “Casa do Atleta” da Sociedade Esportiva Tiradentes, esta que era situada à Avenida São Raimundo, onde hoje funciona o Clube de Sub-Tenentes e Sargentos da PMPI. No entanto, com o término da obra em 03 de julho de 1978, a corporação voltou para sua nova sede, esta que atualmente encontra-se o Comando Geral da Corporação, e os Grupamentos de Incêndio e de Resgate.

No que se refere aos equipamentos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros do Piauí, podemos destacar a aquisição feita pelo Governo do Estado de viaturas e equipamentos de combate a incêndio e salvamento. Assim podemos citar a aquisição de quatro autos bomba tanque, estes com capacidade para dez mil litros de água; um auto-comando equipado com

quatro carretas de cem quilos de pó químico; dois autos serviço de salvamento e cinco viaturas para o transporte de militares, além de inúmeros outros equipamentos, tais como lanchas, motores de popa, gerador de espuma, bombas de secção, equipamentos de proteção individual dentre outros que já permitiam um desenvolvimento nas mais modernas técnicas que requeria um corpo de bombeiros naquele contexto. Dessa forma, com esses equipamentos adquiridos e com a realização de cursos para aperfeiçoamento de seus militares, a Corporação passou por uma evolução técnica que contribuiu para a elevação do seu conceito no anseio da sociedade. No entanto, esses equipamentos foram se desgastando durante um espaço de quinze anos e só voltando a adquirir material renovado a partir de 1993 (DRUMOND, 2005).

Segundo o mesmo autor, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí começou seu verdadeiro processo de descentralização com a aprovação da Lei nº 4.355 de julho de 1990, esta que ampliou o efetivo do Corpo de Bombeiros para 930 (novecentos e trinta) homens, e veio a criar no 1º Grupamento de Incêndio com sede em Teresina, três Sub-Grupamentos de Incêndio. Assim, em 03 de agosto de 1990 foi instalado na cidade de Parnaíba - PI no mandato do então Governador Alberto Tavares Silva, o 2º Sub-Grupamento de Incêndio do 1º Grupamento, este que tinha um efetivo de 26 (vinte e seis) bombeiros militares. Dessa maneira, a mesma Lei em seu Artigo 5º, criou o 2º Grupamento de Incêndio na zona leste de Teresina, como também as Companhias Destacadas nas cidades de Picos e Floriano.

De acordo com Drumond (2005), em 17 de outubro de 1997, foi instalado no Corpo de Bombeiros, o Grupamento de Socorro e Emergência (GSE), este que atualmente é comandado pelo Major BM Airton Sansão. Dessa forma, diante desse progresso, o último objetivo a ser alcançado foi à instalação do Grupamento de Busca e Salvamento, este que se encontra instalado às margens do rio Parnaíba na Avenida Maranhão.

Segundo Chagas Martins (2001), uma das maiores vitórias já alcançadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Piauí foi à concretização do processo de separação desta para com a Polícia Militar do mesmo estado. A cisão entre as duas corporações foi decretada em 23 de dezembro de 2002, onde o então Governador do Estado Hugo Napoleão assinou o Decreto nº 5.276 onde oficializava aquele processo emancipatório, assunto este que passaremos a abordar com maiores detalhes a partir do 3º capítulo deste trabalho monográfico.

Atualmente, o Corpo de Bombeiros do estado do Piauí passa por algumas dificuldades, estas que se referem à questão de efetivo e de aquisição de equipamentos. A corporação tem um efetivo previsto para 1.142 militares, no entanto, possui apenas 375 bombeiros, o que vem a acarretar uma sobrecarga para a tropa ativa da corporação. A aquisição de novas viaturas e

equipamentos de proteção individual não é realizada de forma constante nem satisfatória, pois podemos citar o caso das Companhias das cidades de Picos e Floriano, estas que possuem uma frota muito antiga, ou seja, seus carros de combate a incêndio são do ano de 1993. Assim, o Corpo de Bombeiros Militar do estado do Piauí tem como Comandante Geral o Coronel BM Manoel Bezerra dos Santos, possui como Sub-Comandante o Coronel BM Antonio Cruz; o Batalhão da cidade de Parnaíba tem como comandante o Tenente Coronel BM Emídio; e as Companhias Destacadas das cidades de Picos e Floriano têm a 1º Tenente BM Ana Cléia e o 1º Tenente BM Carlos Augusto como seus respectivos comandantes.

### **3 A IMPORTÂNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS PARA A SOCIEDADE**

#### **3.1 Atuação dos Corpos de Bombeiros no contexto da Segurança Pública**

Todos sabemos que a segurança contra incêndio nos núcleos urbanos e, conseqüentemente, da vida humana e propriedades, dependem de uma série de fatores dos quais o primeiro a ser apontado é o serviço de bombeiros. Dessa forma, este serviço, de acordo com os critérios de avaliação de segurança das cidades, estabelecidos pelos órgãos internacionais de seguro, responde por 35% da citada proteção. Os outros 65% se desdobram no que se refere aos sistemas de abastecimento de água, meios de comunicação, leis de prevenção, ensino dentre outras (MARTINS, 2001).

Segundo Guerra Filho (1997), o fenômeno da rápida urbanização e das elevadas taxas de crescimento da população é uma preocupação latente. De acordo com as previsões das Nações Unidas, mais de 50% da população mundial viverá em zonas urbanas no próximo milênio. No entanto, necessitamos de uma política de nível nacional e estadual para reverter este quadro catastrófico, estimulando a implantação ou autonomia dos bombeiros orgânicos, ou seja, a atividade de “bombeiros” nada tem a ver com a Segurança Pública, é eminentemente de Defesa Civil. Dessa forma, nada melhor do que uma nova política de prevenção contra incêndio, pânico e trauma (emergência médica) sair deste nascedouro. Está consignado no parágrafo 5º do Artigo 144 da Constituição Federal de 1988, que aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe às atividades de Defesa Civil. Eis, aí, portanto, a diretiva de toda uma mega tarefa a ser desempenhada. Dessa maneira, lembrar que aos Corpos de Bombeiros dos 26 Estados da unidade federada, mais o Distrito Federal, somente alguns poucos estados ainda continuam pertencentes a sua Polícia Militar.

Contudo, do ponto de vista essencialmente técnico, no que diz respeito à missão específica e constitucional de um Corpo de Bombeiros, não existe nada em comum entre as atividades do mesmo com as atividades da Polícia Militar (MARTINS, 2001).

Os Corpos de Bombeiros Militares quando autônomos, são órgãos integrantes da administração pública, seja dos Estados ou do distrito Federal, integram ao Poder Executivo, as normas de princípios jurídicos que regem as suas atividades, salientando-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Assim, os Corpos de Bombeiros são regidos pelo moderno direito administrativo, este que tem correspondência ao conjunto de princípios jurídicos, que determinam aos órgãos da administração pública e seus

departamentos, as suas atividades, direitos e liberdade, com a definição de que “ordem pública” existirá quando estiver assegurada a segurança e a tranquilidade pública (FILHO, 1997).

De acordo com o mesmo autor, a Segurança Pública integra o universo conceitual da ordem pública, esta que resulta da sobrevivência dos preceitos tutelados pelos códigos comuns e pela lei de contravenções penais. Assim, é correto afirmar que a ordem pública tem na segurança pública, um dos seus elementos e uma de suas causas, porém não a única. É como as próprias definições jurídicas bem explicam e definem, “as atividades dos Corpos de Bombeiros Militares se enquadram no conceito de tranquilidade pública”, ou seja, vindo a ser o exercício e garantia da atividade de Defesa Civil.

Portanto, para Chagas Martins (2001) o Corpo de Bombeiros é uma força pública e instituição permanente, regular e organizada com base na hierarquia e disciplina militar, esta que tem como missão constitucional a prevenção e execução de combate a incêndios, Operações de Busca e Salvamento, atendimento pré-hospitalar e atendimento a calamidades públicas de natureza aérea, aquática ou terrestre além das atividades de Defesa Civil, como também é força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro.

### **3.2 - A rotina militar nos Quartéis**

Segundo Alexandro Borges (2005), a caserna apresenta-se como o espaço exclusivo da vida militar, um local completamente diferente dos espaços do cotidiano civil. Os quartéis são espaços em que arames, muros altos, grades e portões de ferro competem para acentuar uma demarcação entre esses dois universos. Dessa forma, além de um reduto de recrutas, o ambiente da caserna é sinônimo de internato, perigo, vigília e tensão, ou seja, é uma limitação que ultrapassa os limites geográficos, atingindo o próprio cotidiano do sujeito, seu corpo e suas disposições na escala social.

A vida nos quartéis traz uma ideia de força, resistência, sacrifício, superação e competitividade, características estas que ainda estão remetidas a uma prática masculina. No entanto, as mulheres já começaram a buscar seus espaços dentro da caserna. Assim, adentrar na vida militar, significa estar disposto para submeter-se aos regulamentos e às hierarquias que fazem parte desse contexto (BORGES, 2005).

De acordo com o mesmo autor, incorporar na carreira militar é a conquista de um mundo até então desconhecido e "marginalizado", pois parecia que transitar por esses ambientes afirmaria certo ar de liberdade e de ousadia; um modo de ser homem, corajoso e

desbravador. A vida na caserna é de certa forma castrada, pois é sinônimo de acordar cedo, andar com a barba feita, coturno brilhando, cabelo cortado, bem uniformizado e sempre está atendo às determinações de seus superiores hierárquicos. Para o autor, a alvorada começava com o nascer do sol, momento este que é talvez a prova mais dura e temida a ser enfrentada, pois com ele também vêm às instruções, as atividades físicas e as marchas, ou seja, a doutrina do Serviço Militar como um todo. No entanto, como forma de alívio para a jornada de trabalho, existem os encontros com os companheiros de farda, estes que passam pela mesma rotina de desafios e aventuras.

O dia nos quartéis começa bem cedo, os militares se cumprimentam seja com o olhar, com um “palavrão”, um aperto de mão ou principalmente com a continência, esta que é a principal saudação militar. Assim, ficam de conversa, esperando o tocar da corneta ou da sirene para "entrarem em forma". Sem dúvida um momento de troca de informações e relatos dos feitos diários. Logo depois, os militares vão formar as filas dos seus respectivos pelotões, por ordem de antiguidade e em posição de sentido. Neste momento é feita a chamada e a computação dos faltosos pelos monitores de seus respectivos pelotões, que posteriormente repassam o comando aos sargentos. Neste instante, ocorre também a inspeção da apresentação do militar como um todo. Entretanto, esse também é o momento das disposições hierárquicas, ou seja, cada um assumindo seu posto ou graduação naquele espaço. Assim, antes do corneteiro tocar, os militares que estão saindo de serviço passam o comando para uma outra guarnição, esta que passará a ter a responsabilidade do plantão do dia atual. Nesse momento, na posição de "sentido", o militar mais antigo (comandante da guarda), presta continência ao outro militar mais antigo que está assumindo o serviço, identifica-se com seu código numérico e faz o relato das alterações do plantão. Não havendo nada além do esperado, o militar dispensa a guarnição que está saindo de serviço e assume de vez a responsabilidade da vigília. Este, portanto, deve zelar pela segurança e integridade do quartel e pela conduta de seus companheiros de guarda (BORGES, 2005).

Para Borges (2005), o espírito de companheirismo e camaradagem deve sempre prevalecer no ambiente da caserna, uma vez que essas características fazem parte de umas das virtudes que o militar sempre deve cultivar. Dessa forma, no espaço militar não há lugar para "desordem" e "desobediência", pois todos têm que procurar cumprir suas missões para que haja o bom andamento da rotina na caserna. Assim, a condição de subserviente a uma ordem compete não só ao fato de obedecer, mas também de pedir autorização para todas as suas ações. Segundo Goffman (1974), pedir permissão para realização das atividades secundárias,

que no mundo externo o sujeito pode realizar sozinho, se traduz como sendo uma das mais eficientes formas de perturbar a sua autonomia de ação, garantindo seu controle.

As instruções de “ordem unida” são realizadas com frequência, esta que é uma espécie de treinamento coletivo de marchas, continências, cantos e posturas militares. Diariamente temos o hasteamento da bandeira nacional com todas as honras militares. Assim, após este instante, dar-se início a mais um dia de expediente nos quartéis, ou seja, tendo o pessoal se deslocando para as seções, como também os militares que vão para as instruções de rotina. Concernente ao tratamento dispensado pelos militares à autoridade maior, este é marcado pelo pronome de tratamento “senhor”. Neste sentido, o “sim, senhor” e o “não, senhor” simbolizam respeito e submissão. Muitas vezes, se essa deferência não ocorre, a correção é imediata. Na caserna, mandar impõe acima de tudo um chamativo à submissão/obediência. Essa perspectiva relacional da submissão é um dos condicionantes da vida militar, possibilitando a manutenção de uma ordem institucionalizada vivida naquele ambiente e a legitimação de uma autoridade hierárquica superior (BORGES, 2005).

Segundo o mesmo autor, outra prática comum nos Batalhões é a prática do Treinamento Físico Militar, esta que ocorre em média duas vezes na semana. Nessas ocasiões, os militares utilizam tanto o uniforme específico (5º A) para tal atividade, como também às vezes, ficam apenas de coturno e calça pertencente ao uniforme para estas práticas. Entretanto, após o término dessas atividades, é comum saírem em fila, correndo pelas ruas da cidade. Nesse momento, a resistência física dos militares é testada tanto pelos oficiais e sargentos, quanto pelos próprios colegas. Outra característica inerente à rotina nos quartéis é a questão da manutenção do armamento. Assim, os pelotões pegam suas caixas de manutenção, e em grupo, os militares desmontam as armas (fuzil ou pistola), lubrificam as peças e montam novamente as mesmas. Outra característica militar é referente à questão do manuseio das armas, este que deve ser realizado com muita responsabilidade. Assim, ao término de mais um dia de trabalho com o toque da corneta, os militares voltam ao mundo civil, porém, estando prontos para no dia seguinte começarem tudo mais uma vez.

De acordo com Borges (2005), passado o período correspondente aos 12 meses de serviço militar obrigatório, chega então o dia da formatura final. Instante em que pela última vez os jovens irão estar obrigatoriamente juntos, uniformizados e executando as posturas militares, para receber as honras de seus feitos. Momento este de deixar a breve vida militar e se incorporar novamente à vida civil, a seus afazeres, seus planos e sonhos, enfim, ao seu cotidiano cheio de exigências e deveres para quem atingiu a maioridade.



### 3.3 O cotidiano profissional dos Bombeiros

Segundo Andresa Toassi (2008), o Corpo de Bombeiros Militar é uma instituição pública com atuação e características específicas. Dessa forma, a estrutura hierárquica e a organização de seus militares distribuídos em guarnições específicas, ou seja, equipes de resgate, de busca e salvamento e grupamento de incêndio, constituem-se em uma forma de organizar o seu cotidiano de trabalho.

De acordo com a mesma autora, a jornada de serviço da corporação é realizada em um período de 24 horas, onde as guarnições de serviço se encontram subordinadas a um comandante de socorro, este que é sempre um 2º ou 1º Tenente que é responsável por todas as ocorrências que acontecem durante a sua jornada de trabalho.

Perguntado ao Ten Barbosa a cerca da função de comandante de socorro, o mesmo destaca:

“é uma função de suma importância, pois acompanha todas as ocorrências que surgem no seu serviço, é o responsável direto por todos os outros bombeiros que se encontraram de plantão, além de ser a maior referência na solução das situações adversas que possam acontecer no momento da ocorrência”.

Assim, a função do comandante de socorro está diretamente ligada às questões de coordenação e controle sobre os outros bombeiros.

A realização das atividades distribuídas para as guarnições de trabalho estando sob a coordenação do comandante de socorro, consolida sua ligação junto aos modelos de ordenação da força de trabalho, esta que é típica do capitalismo. Dessa forma, essa fragmentação das guarnições de serviço não deixa de ter uma relação direta com a qualidade dos serviços prestados. Porém, essa situação não vem a fazer parte do cotidiano dos militares do Corpo de Bombeiros, pois é filosofia de formação desses militares no período de academia, a ideia de que todos os integrantes da guarnição de serviço devem possuir uma visão bem ampla a cerca das situações adversas que estes possam a vir encontrar, ou seja, não deixando essa responsabilidade apenas para o Comandante de Socorro (TOASSI, 2008).

Segundo o Sargento Pimentel: “bombeiro nunca trabalha sozinho, são no mínimo dois, um ajudando o outro”.

Dessa forma, podemos perceber que apesar da existência da hierarquia e disciplina impostas pelo regime militar, constatamos que o espírito de corpo e de camaradagem é o que mais prevalece, pois estas são características fundamentais para que estes militares possam

obter êxito no desfecho de suas ocorrências. Entretanto, a atividade de bombeiro, dentre uma série de características inerentes à mesma, se destaca principalmente pela utilização do conhecimento, este que é a sua principal arma, como também pela sua força de vontade e o desejo de ajudar o próximo. Segundo o Tenente Coronel Costa: “informação é uma das maiores aliadas do bombeiro no momento de atuar num sinistro”.

Segundo Toassi (2008), a disciplina tem sua origem no século XVIII por uma necessidade do sistema capitalista de produção, ou seja, a mesma está presente de forma ativa nas áreas de trabalho, organizando e controlando as forças produtivas. Sendo assim, como o Corpo de Bombeiros está inserido nesse contexto capitalista, é consequência disso o fato de fazer parte dessa lógica de relação de poder. No entanto, como podemos ver anteriormente, embora essa corporação faça parte de uma sociedade capitalista e venha ainda a compartilhar com algumas de suas características, o dia-a-dia de trabalho destes profissionais fala mais alto, ou seja, nos mostra uma série de lacunas referentes a estas premissas assumindo características específicas de acordo com o contexto de suas situações adversas.

Para o Soldado André, ser bombeiro significa: “ser bombeiro pra mim é muito gratificante, quando visto minha farda é como se estivesse colocando uma armadura. Estou terminando o curso de Direito, mas não pretendo sair da corporação, sou bombeiro antes de tudo”.

De acordo com Toassi (2008), a rotina dos bombeiros é bastante versátil, pois podemos constatar que existem momentos em que a tranquilidade e a calma prevalecem, como também existem situações de emergências bruscas que necessitam de uma resposta imediata destes profissionais. A partir desse contexto, a situação de calma nos quartéis acaba, pois os bombeiros passam a agir com rapidez deslocando-se em direção às viaturas. É aparente nestes momentos, a agilidade com que estes profissionais se movimentam com o intuito de atenderem as ocorrências e cumprirem prontamente com suas obrigações. Segundo o Soldado Bezerra à cerca desse tipo de situação, o mesmo enfatiza que:

“eu gosto mesmo é de tirar serviço, torço para que as pessoas não precisem da gente, mas quando somos acionados, procuro fazer meu melhor, a adrenalina sobe e gosto muito dessa sensação. Prefiro serviço operacional do que ficar cumprindo expediente na seção”.

Para o Sargento Pimentel ser bombeiro é:

“ser bombeiro é não agir com a emoção, tem que ser racional, frio. Isso às vezes é muito difícil, pois somos seres humanos, mas com o tempo a gente vai aprendendo a conviver com isso. Ser bombeiro não é só colocar a farda e passear de carro não, a realidade é outra”.

Através dos dois últimos depoimentos, podemos perceber que a realidade da rotina dos bombeiros está ligada à questão da adrenalina e da razão versus emoção. Assim, esses são dos principais fatores que fazem com que estes bombeiros tenham amor a esta profissão, sobrepondo inclusive a questão salarial, esta que às vezes não condiz com a importância destes homens e mulheres destemidos. Para Toassi (2008), a atividade de bombeiro é sinônima de emoção, adrenalina, sentimento de orgulho e de satisfação que os mesmos traduzem, como também representam em seu cotidiano, pois estes se deparam constantemente com a presença da morte e de momentos de tensão, nervosismo e perigos reais.

O Soldado André enfatiza que dentre as situações mais adversas, o mesmo destaca:

“As ocorrências mais complicadas são quando tem acidente com vítimas vivas presas nas ferragens, pois é complicado pra você agir com frieza ouvindo a pessoa do teu lado te pedindo ajuda, te pedindo pra que você não deixe ela morrer, é muito complicado. Outra situação difícil foi uma ocorrência que fui em 2009 depois da cidade de Oeiras, lá foram duas carretas que se chocaram de frente vindo a explodir depois, as vítimas estavam todas carbonizadas. É muito ruim quando a gente não pode fazer nada pra evitar uma situação dessas”.

Assim, esse depoimento nos mostra o nível de cobrança por qual passam os profissionais do Corpo de Bombeiros, pois estes procuram aprender alternativas para conviverem com determinadas situações adversas. Dessa forma, possuem como finalidade obterem êxito na conclusão de seus trabalhos, ou seja, procuram atender da melhor maneira suas ocorrências lamentando-se quando isso não vem a ser possível.

Portanto, para Toassi (2008), a profissão de bombeiro caracteriza-se como sendo uma atividade muito exigida tanto física, emocional quanto psicologicamente. Assim, através dessa conclusão, podemos ver que os sentimentos de amor e de sofrimento encontram-se envolvidos no cotidiano destes profissionais, tornando esse trabalho ora uma paixão, ora um verdadeiro esforço pela sobrevivência.

## **4 PROCESSO EMANCIPATÓRIO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

### **4.1 O Corpo de Bombeiros e os Direitos Humanos fundamentais**

Os direitos humanos fundamentais, em sua concepção atualmente conhecida, surgiram como produto da fusão de várias fontes, desde tradições arraigadas nas diversas civilizações, até a conjunção dos pensamentos filosófico-jurídicos das ideias surgidas com o cristianismo e com o direito natural. No entanto, essas ideias encontravam um ponto fundamental em comum, a necessidade de limitação e controle dos abusos de poder do próprio Estado e de suas autoridades constituídas e a consagração dos princípios básicos da igualdade e da legalidade como regentes do estado moderno e contemporâneo (FILHO, 1995).

Segundo o mesmo autor, a noção de direitos fundamentais é mais antiga que o surgimento da ideia de constitucionalismo, este que tão somente consagrou a necessidade de esculpir um rol mínimo de direitos humanos em um documento escrito, derivado diretamente da soberana vontade popular. Dessa forma, surge daí o Direito Constitucional, ramo do Direito público, destacado por ser fundamental à organização, ao funcionamento do Estado e ao estabelecimento das bases da estrutura política. Tem, pois, por objeto a constituição política do Estado, no sentido amplo de estabelecer sua estrutura, a organização de suas instituições e órgãos através da previsão de diversos direitos e garantias fundamentais.

Os direitos humanos fundamentais, portanto, colocam-se como uma das previsões absolutamente necessárias a todas as Constituições, no sentido de consagrar o respeito à dignidade humana, garantir a limitação de poder e visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana. Dessa forma, a consagração normativa dos direitos humanos fundamentais coube à França, quando em 26 de agosto de 1789, a Assembleia Nacional promulgou a declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Assim, dentre as inúmeras e importantíssimas previsões, podemos destacar os seguintes direitos humanos fundamentais: princípio da igualdade, liberdade, propriedade, segurança, resistência à opressão, associação política, princípio da legalidade, princípio da reserva legal, princípio da presunção da inocência, liberdade religiosa e livre manifestação do pensamento (CANOTILHO, 1994).

De acordo com Guerra Filho (1997), a Constituição Brasileira de 1988 prevê capítulo de direito e garantias individuais, como o artigo 6º prevendo direitos sociais, ou seja, visando à melhoria de sua condição social. A Declaração Universal dos Direitos do Homem assinada em Paris em 10 de dezembro de 1948 constitui a mais importante conquista dos direitos

humanos fundamentais em nível internacional. Assim, a Declaração Universal dos Direitos Humanos adotada e proclamada pela resolução nº 217 da Assembleia Geral das Nações Unidas, reafirmou a crença dos povos nos direitos humanos fundamentais, na dignidade, no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher, visando à promoção do progresso social e à melhoria das condições de vida em uma ampla liberdade. Prevê-se ainda, que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família, saúde e bem estar, alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos, o direito à segurança e em casos de perda dos meios de subsistência.

No entanto, verifica-se que ao abordarmos os direitos humanos, constatamos que são conquistas do ser humano na luta por melhores condições de vida. Assim, os Direitos Humanos como os entendemos, dizem respeito principalmente à garantia dos meios necessários à manutenção da vida e, mais que isso, de uma vida digna. Dessa maneira, para nós, grande parte desses direitos faz parte da nossa Constituição Federal (FILHO, 1997).

Dessa forma, perguntado ao Coronel FCM sobre a questão constitucional da emancipação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí, o mesmo enfatiza que:

“uma das principais causas dessa questão foi à existência de um grande paradoxo referente à questão das atribuições de ambas as corporações, pois a Constituição Federal em seu artigo 144 assegura que a Segurança Pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para que haja a preservação da ordem pública, como também a proteção das pessoas e do patrimônio, inclusive citando os Corpos de Bombeiros como órgãos com papel constitucional para o seu exercício, individualizando esta instituição para as incumbências das atribuições definidas em lei e a execução das atividades de Defesa Civil, diferentemente do que estabelece para as Polícias Militares, onde cabem a estas o serviço de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública”.

Segundo o Tenente AFBS,

“existia um desrespeito aos direitos dos bombeiros e conseqüentemente aos direitos humanos a partir do momento em que era ferido o direito de liberdade do exercício de sua formação profissional, principalmente no sentido constitucional da instituição em suas atribuições específicas. A meta doutrinária de um Corpo de Bombeiros é a preservação da vida e a garantia do patrimônio das pessoas, doutrina esta que estava sendo violada quando éramos obrigados a desenvolvê-la atrelada a uma outra doutrina, esta que é a de policial militar, decorrente da vinculação inadequada gerando uma subordinação profissional e disciplinar inconveniente”.

De acordo com o Coronel Mota, o que desejava os integrantes do Corpo de Bombeiros era:

“desenvolver seu trabalho profissional voltado exclusivamente para o seu exercício constitucional, assegurando à sociedade piauiense, o direito de garantia da vida, da tranquilidade, da insalubridade e da ordem pública, estes que são elementos essenciais da segurança pública na execução de Defesa Civil”.

Portanto, a luta pela emancipação do Corpo de Bombeiros foi uma forma consciente e fundamentalmente livre para desenvolver sua atividade, esta que está subordinada às leis, no campo da ética e, acima de tudo, com a exigência do respeito à dignidade da pessoa humana. Assim, podemos constatar a existência de diferentes filosofias de formação e de atribuições entre o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do Piauí, estas que são previstas na própria Constituição Federal de 1988, ou seja, argumento este utilizado pela cúpula do Corpo de Bombeiros para a concretização desse processo emancipatório.

#### **4.2 Argumentos para a emancipação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Piauí**

Os Corpos de Bombeiros Militares do Distrito Federal, dos Estados do Rio de Janeiro, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Acre, Pará, Alagoas, Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Rondônia, Minas Gerais e Pernambuco são organizações autônomas, enquanto nos demais Estados da federação, os Corpos de Bombeiros ainda estão subordinados às Polícias Militares (MARTINS, 2001).

Segundo o mesmo autor, este vínculo de subordinação de um órgão essencialmente técnico de segurança contra incêndio, operações de busca e salvamento, serviço de resgate e de atendimento a calamidades públicas, a um órgão de prestação de serviços de natureza policial, não apenas foge à compreensão e à lógica, como também têm causado inúmeros transtornos na atividade operacional (profissional), na seleção, no recrutamento, na formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos; na racionalização e emprego dos efetivos, na canalização e otimização de recursos financeiros e materiais, bem como, no planejamento, coordenação e execução dos serviços de Defesa Civil. Dessa forma, os efeitos decorrentes de uma subordinação inadequada geraram, nos integrantes do Corpo de Bombeiros, um ideal de emancipação, ideal este consolidado pela compreensão e pelo senso de responsabilidade de

cada militar da corporação, que responde pela eficiência de uma boa prestação de serviço à comunidade piauiense.

Segundo o Coronel Mota, dentre os argumentos utilizados durante aquele contexto de negociações, o mesmo veio a citar:

“nós tínhamos uma farta argumentação baseada em aspectos históricos, jurídicos, sociais e econômicos, bem como proposta legislativa que certamente viabilizou aquele propósito de emancipação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí”.

De acordo com Chagas Martins (2001), a Polícia Militar, por definição da Constituição Federal é um órgão incumbido da manutenção da ordem pública. Assim, como o próprio nome da corporação sugere, a Polícia Militar deve fazer polícia, seja no trânsito, no serviço florestal, como tropas de choque, de guarda, portuária, penitenciária, ostensiva e repressiva. Dessa forma, o Corpo de Bombeiros não é um órgão policial, ou seja, é um órgão de manutenção da ordem pública, incumbido dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento e de atendimento às atividades de Defesa Civil, enfim, como a própria mística “bombeirística” sugere: *Vidas alheias, riquezas salvar*.

Assim, para Coronel Mota,

“o Corpo de Bombeiros está para a Defesa Civil, assim como a Polícia Militar está para a defesa interna e as Forças Armadas está para a defesa territorial, são campos distintos e inconfundíveis da segurança nacional”.

O artigo 144 da Constituição Federal, em seu parágrafo 5º, define especificamente as missões de cada instituição, cabendo à Polícia Militar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública; ao Corpo de Bombeiros Militar, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução das atividades de Defesa Civil (MARTINS, 2001).

Perguntado ao Tenente AFBS a respeito dessa subordinação incoerente, o mesmo enfatiza o argumento para essa separação da seguinte maneira:

“o Corpo de Bombeiros estava inserido na Segurança Pública do Piauí, atrelado à PM, não tendo importância na tomada de decisão nas reuniões de Segurança Pública do Estado, e com isto, os assuntos relativos às suas atribuições, acabavam sendo transmitidos às partes responsáveis através da interlocução policial, ajustado ao seu vocabulário, às suas prioridades e aos seus interesses de órgão policial. O Corpo de Bombeiros só conseguia algum benefício, caso os interesses da Polícia Militar fossem atendidos primeiramente”.

Assim, podemos ver que este foi um dos argumentos utilizados para a concretização da cisão entre ambas as corporações, ou seja, o desejo de possuir autonomia, de brigar por suas causas e por suas necessidades específicas.

Do ponto de vista essencialmente técnico, no que diz respeito à missão específica de cada instituição, não existe nada em comum entre a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. Entretanto, subordinar o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar é um propósito tão descabido e incompreensível, quanto subordinar a Polícia Militar à Polícia Civil ou até mesmo ao próprio Corpo de Bombeiros (MARTINS, 2001).

Segundo o Capitão Ronaldo,

“esse aperfeiçoamento estrutural (emancipação) teria como consequência uma maior fluidez nas decisões dos assuntos pertinentes ao Corpo de Bombeiros, pois tem como meta eliminar a ingerência nos assuntos eminentemente técnicos da corporação e abrir um leque de atuação para a execução das atividades de defesa civil dando-lhe a agilidade e a operacionalidade que a instituição requer”.

Segundo o Coronel Mota, a respeito dessa questão emancipatória, o mesmo destaca:

“com toda aquela estrutura inconveniente, ficou constatado que o objetivo e o ideal de separação do Corpo de Bombeiros eram decorrentes de um longo período de vinculação e subordinação impróprias, e de efeitos retrógrados. Pois com a autonomia do Corpo de Bombeiros, passaríamos a oferecer um serviço mais qualificado para toda a sociedade piauiense”.

De acordo com Chagas Martins (2001), as Forças Armadas, Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros trabalham e lutam exercendo suas missões em campos bem distintos e inconfundíveis, porém, se estiverem atrelados ou vinculados, sofreram prejuízos administrativos e operacionais diminuindo o êxito final, ou seja, a sociedade é quem mais sofrerá com isso. O Corpo de Bombeiros Militar estando vinculado à Polícia Militar, não possui dignidade justa, não possui brilhantismo nem o reconhecimento merecido, ou seja, não possui identidade própria, estando o seu nome destacado como um batalhão policial, e não como uma instituição voltada exclusivamente para o salvamento de vidas e preservação do patrimônio.

Segundo o mesmo autor, diferentemente do que se possa imaginar, a emancipação das corporações não implicaria em custos adicionais para o Estado do Piauí e nem para os Municípios, ao contrário, teria como resultado uma contenção de gastos.



Perguntado ao Capitão Ronaldo referente a essa contenção de gastos, o mesmo ressalta:

“no setor burocrático, o Corpo de Bombeiros já possuía uma estrutura montada de controle administrativo, de material e de pessoal. Eram relatórios, fichários, arquivos, correspondências, funcionários com a mesma função emperrando a máquina administrativa, dificultando soluções e encarecendo o produto final”. Já referente à economia nos investimentos, enfatiza que: “o Corpo de Bombeiros não contava com dotação financeira para aplicar na manutenção de suas viaturas e equipamentos. Por exemplo, uma viatura que, normalmente, teria um tempo de vida útil de 20 (vinte) anos, alcançava um terço deste período. A renovação das frotas de veículos, em períodos pequenos, onerava os cofres públicos irracionalmente. Pois, com a emancipação do Corpo de Bombeiros, o Estado sem a interlocução de outro órgão, investiria diretamente nos bens da corporação, havendo a manutenção e aplicação dos recursos, vindo o Estado a lucrar, ou seja, uma economia nos investimentos”.

Segundo o Coronel MSB, outra causa seria referente à economia no emprego do efetivo, pois o mesmo afirma:

“seria uma reestruturação no modelo de ensino e qualificação profissional para os componentes do Corpo de Bombeiros especificamente, evitando uma dupla formação. A formação específica qualifica melhor o homem, dando-lhe o direito de escolher a sua profissão, e gerando para o Estado uma economia de recursos”.

Os serviços de bombeiros são geradores de recursos (taxa de incêndio, taxa de análise de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, como também taxa de vistoria em edificações), os quais não eram cobrados por falta de legislação pertinente. Recursos que, se legalmente cobrados, poderiam, em longo prazo, auxiliar o Estado na melhoria dos serviços prestados pela corporação à sociedade piauiense. A existência do Corpo de Bombeiros nos municípios passaria a permitir ao comércio e indústria locais pagarem menos pelo seguro de incêndio (MARTINS, 2001).

Segundo o mesmo autor, a emancipação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí foi então manifestada não somente pelo critério de diferenciação funcional, como também pelo critério de especialidade técnica. Pois a própria Constituição Estadual destaca o Corpo de Bombeiros Militar, como órgão, estruturalmente, distinto da Polícia Militar do Piauí.

Questionado ao Tenente Coronel FSL a cerca das causas que motivaram a esse processo de cisão, o mesmo destaca que:

“primeiramente, vou dizer que esse casamento entre as corporações nunca deu certo, pois sempre ficamos em segundo plano, até no momento da alimentação, a gente ficava para depois e com uma comida de péssima qualidade. Com relação ao repasse de verbas, esse é que era um problema, pois a prioridade era atender às necessidades da Polícia Militar, e deixando nossas necessidades para segundo plano. A aquisição de equipamentos e viaturas era bastante complicada, pois para o Estado, era melhor colocar vinte (vinte) viaturas da PM nas ruas, do que adquirir um caminhão de combate a incêndio, pois o valor da viatura de incêndio era bem mais elevado”.

No tocante à questão de promoções de seus militares, foi perguntado ao Sargento Pimentel como era realizada a seleção para os cursos de habilitação ainda quando o Corpo de Bombeiros era vinculado à Polícia Militar. O mesmo respondeu que:

“era horrível, principalmente para o praça conseguir ser promovido no Corpo de Bombeiros. Pois além das vagas serem mínimas, a maioria era destinada aos militares da PM. Para termos uma noção dessa situação, posso citar o meu caso, os 9 (nove) anos que passei pertencente ao quadro de promoção da Polícia Militar, fui apenas Soldado, e mais, só consegui ser promovido a Cabo e depois a Sargento, depois do processo de separação do Corpo de Bombeiros da PM. O pessoal do meu tempo que hoje permanece na PM, ainda continua soldado”.

De acordo com o Tenente Coronel FSL, outra causa dessa temática foi:

“outra justificativa para a separação, foi o fato da Constituição Federal de 1988 favorecer a desvinculação dos Corpos de Bombeiros das Polícias Militares do país, ou seja, essa foi uma tendência que começou a ocorrer no país, e só veio a nos alcançar no ano de 2002, pois já era uma coisa lógica de acontecer, pois são funções e filosofias de trabalho bem distintas... a formação do bombeiro militar é totalmente diferente da formação do policial militar, são filosofias de formação diferentes”.

Para o Tenente Barbosa, as causas mais concretas para essa cisão, eram: “os motivos principais eram uma função operacional e administrativa diferentes, além de ter um quadro de efetivo específico”.

Portanto, de acordo com os depoimentos citados acima, podemos conhecer quais foram as principais causas que fizeram com que os oficiais e praças do Corpo de Bombeiros brigassem por esse processo emancipatório, pois foi a partir desses argumentos que os mesmos conseguiram convencer a base política do Estado do Piauí durante aquele contexto.

### **4.3 A separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí como fator de Segurança Pública**

Antes de qualquer abordagem a cerca dos fatores de Segurança Pública empregados nos planejamentos das ações e operações do Corpo de Bombeiros, no viés profissional, há a necessidade de busca de conhecimentos mais abrangentes sobre o assunto, suas técnicas, sua instrumentalização e métodos no canal ordinário oficial. Dessa forma, o tema ascende de suma importância na medida em que se tem certeza de que hoje, não há mais lugar no Corpo de Bombeiros para a ação casual, desordenada, dispersiva e inconsequente. Assim, o objetivo e os objetos das atividades do Corpo de Bombeiros constituem um universo nobre e sublime (MARTINS, 2001).

Segundo o mesmo autor, em uma concepção mais moderna, a ação de planejar o Corpo de Bombeiros é considerada um processo contínuo e dinâmico, este que é empregado com inteligência para a solução de problemas. Entretanto, o processo de emancipação determina as sucessivas etapas em que se processam as atividades a serem desenvolvidas, isto é, definem-se as missões e a otimização; tudo em razão das condicionantes oferecidas pelos meios disponíveis: tempo, espaço, recursos, preparo técnico profissional e doutrinário, acrescentando-se a implementação, a execução, a coordenação, o controle, a crítica e a redefinição da ação.

O fator de Segurança Pública se fortalecerá a partir do momento em que o Corpo de Bombeiros passar a ter o seu reconhecimento de instituição autônoma, ou seja, como já define as Constituições Federal e Estadual e, puder seus integrantes desenvolver o seu potencial profissional, dentro de sua formação específica, planejando e operacionalizando a corporação dentro da doutrina profissional bombeiro militar, na garantia da segurança pública, e na execução de suas atividades de Defesa Civil. No entanto, o arranque para o desenvolvimento do Corpo de Bombeiros dar-se-á a partir da sua emancipação para com a Polícia Militar do Piauí e, nada melhor do que uma nova política de prevenção e combate a incêndio, pânico e trauma (emergência médica). Dessa forma, partindo deste novo modelo de segurança pública a ser adotado, passaremos a ter o fortalecimento do mesmo, onde tanto a Polícia Militar, quanto o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil passaram a desenvolver as suas próprias políticas de segurança, cada qual exercendo o seu papel constitucional em prol da sociedade piauiense (MARTINS, 2001).

#### **4.4 Consolidação e consequências da cisão entre o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do Piauí**

Diante de todos os argumentos apresentados para a concretização do processo de separação entre o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do Estado do Piauí, mostraremos a partir de então, desde a assinatura do Decreto até as principais consequências desse marco histórico para a corporação.

O fato histórico de emancipação entre as corporações militares do Estado do Piauí foi consolidado através da assinatura do Decreto n.º 5.276 assinado em 23 de dezembro de 2002 pelo então Governador do Estado Hugo Napoleão. A partir de então, foi tomada uma série de medidas que serviram para nortear a corporação recém-emancipada, ou seja, desde medidas referentes à parte administrativa, relacionadas à questão de efetivo, folha de pagamento, utilização do serviço de saúde dentre outras.

Vejamos agora alguns artigos desta Lei de emancipação:

**Art. 1º - Para efeito do disposto no art. 156 e seu inciso III da Constituição do Estado do Piauí, o Corpo de Bombeiros Militar fica desvinculado da Polícia Militar do Piauí, de acordo com o constante na presente lei.**

**Art. 3º - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí passa a integrar a composição organizacional do Poder Executivo Estadual como órgão da Administração Direta, subordinado diretamente ao Governador do Estado.**

**Art. 4º - Até que sejam aprovadas leis específicas, o Corpo de Bombeiros Militar reger-se-á pela legislação da Polícia Militar do Piauí.**

**Art. 5º - Fica assegurado aos oficiais e praças PMs que atualmente servem no Corpo de Bombeiros o direito de permanecer exercendo suas funções até que a matéria seja definida em lei.**

**Art 7º - A elaboração da folha de pagamento de pessoal (ativo, inativo e pensionista), referente ao Corpo de Bombeiros Militar, continuará por todo exercício de 2003 a cargo da Polícia Militar do Piauí.**

**Art. 8º - Até que tenha dotação orçamentária própria, as despesas do Corpo de Bombeiros Militar serão efetuadas pela Polícia Militar do Estado do Piauí.**

Dessa forma, diante da concretização de tais medidas, passaremos a saber, se as consequências desta cisão foram positivas ou não, pois veremos se os objetivos almejados foram alcançados, como também saberemos a cerca do que a instituição planeja para o seu

futuro mais próximo. Perguntado ao Coronel Mota quem foram os principais articuladores desse projeto de separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí, o mesmo responde que:

“essa luta já vinha de muitos anos atrás, desde meados da década de 90. A primeira pessoa a acreditar nessa possibilidade foi o Tenente Chagas Martins, este que num certo dia ordenou que as paredes do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros fossem pintadas de vermelho, estas que eram azuis da cor da PM. Isso na época não pegou bem não. Além do Chagas Martins, posso incluir dentre outros oficiais, o Coronel Barbosa, este que naquele momento era o Comandante Geral da corporação”.

Diante do comentário citado acima, podemos perceber que o desejo de separar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí já era muito antigo, pois segundo o Coronel Mota, esse desejo já vinha desde meados dos anos de 1990, ou seja, passou a ser semeado a partir da Constituição Federal de 1988, esta que abriu esse horizonte de emancipação no país.

Questionado para o Tenente Coronel FSL quais foram as principais dificuldades encontradas pelo Corpo de Bombeiros após esse processo de separação, o mesmo destaca:

“a separação entre as instituições foi positiva sim para o Corpo de Bombeiros, porém, os primeiros anos foram os mais difíceis, pois é como uma separação entre marido e mulher, sempre tem um que irá penar mais, e nesse caso, nós fomos quem mais sofremos as consequências negativas iniciais. Nosso pagamento e os serviços de saúde estavam atrelados à PM ainda. No entanto, já estamos caminhando com nossas próprias pernas apesar de não estarmos onde merecemos ainda, pois já temos uma lei que está prestes a ser votada na Câmara, esta visa a melhorar uma série de aspectos voltados para a nossa corporação, um deles é referente à lei de promoções”.

O depoimento acima nos mostra que os primeiros anos após a separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar foram bem difíceis, pois a corporação ainda dependia de alguns serviços executados pela PM, estes que eram referentes à folha de pagamento dos militares, como também referente à utilização dos serviços na área da saúde.

Para o Tenente Barbosa foi perguntado o que aquele processo de separação trouxe de bom para a questão estrutural do Corpo de Bombeiros, o mesmo responde que:

“com relação a isso, as coisas boas são visíveis nos quartéis, tivemos a aquisição de viaturas novas, realização de cursos, o plano de carreira melhorou muito e principalmente, não temos mais que dar satisfações à polícia, nós somos independentes, somos só bombeiros”.

O comentário do Tenente Barbosa retrata os aspectos positivos que decorreram daquela separação. Contudo, o depoente ressalta um dos maiores desejos dos idealizadores daquele processo emancipatório, este que era à vontade de dar uma identidade própria aos bombeiros militares, ou seja, tornando-os independentes da Polícia Militar, e passando a cumprir o seu papel específico de acordo com a sua filosofia de formação.

Para a Tenente ACS, a cerca desse mesmo questionamento, ela diz que:

“nós melhoramos bastante, porém estamos longe de chegarmos a um padrão condizente com nossa atividade, ainda falta muita coisa, a construção dos quartéis do interior, compra de viaturas para os quartéis de Picos e Floriano, e aumentar mais nosso efetivo, pois hoje em dia sai mais gente da corporação do que entra”.

Segundo a depoente, fica constatado que apesar das mudanças positivas, ainda há muita coisa a melhorar, pois os quartéis do interior do Estado ainda não saíram do papel, o efetivo é reduzido, e existe a necessidade de compra de viaturas de combate a incêndio, pois as existentes já estão muito antigas, muito desgastadas.

Para o Capitão Ronaldo, perguntado se os objetivos desse processo de cisão foram alcançados, o mesmo ressalta: “essa separação foi boa, pois a corporação passou a ter seu orçamento próprio, vindo a debater diretamente as necessidades da corporação com os representantes do Governo estadual”. Segundo o depoente, outro fator positivo a ser alcançado, foi o fato da corporação passar a negociar suas necessidades diretamente com os órgãos do Governo, pois da forma como faziam, as prioridades eram sempre da Polícia Militar. Outro aspecto relevante foi o fato da instituição bombeiro militar passar a ter seu orçamento específico.

Já para o Subtenente WSM, “as consequências não foram boas não, nossas viaturas estão velhas, não temos equipamentos para toda a tropa, e quando conseguimos alguma coisa, é por intermédio do Governo Federal através de um convênio”.

O comentário acima mostra a escassez de equipamentos de proteção individual na Corporação, como também traz uma crítica à falta de compromisso dos governantes do nosso Estado, pois o material que a instituição ainda vem a conseguir, é através de um convênio com o Governo Federal (PRONASCI - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA).

Segundo o Capitão AFS ainda referente à questão de ter um orçamento específico, o mesmo enfatiza:

“atualmente, somos um dos órgãos que mais arrecada para o Estado, no entanto, o retorno financeiro para o Corpo de Bombeiros não é satisfatório,

pois as verbas são escassas e o governo não procura investir na aquisição de equipamentos e viaturas, os quartéis do interior nunca foram construídos, como também deixa a desejar no tocante à realização de concursos públicos. O último concurso para oficiais foi no ano de 2000 com apenas 04 (quatro) vagas, e os concursos para ingressar como soldado oferecem poucas vagas não suprimindo às necessidades da corporação”.

O depoente enfatiza que o Corpo de Bombeiros é um grande arrecadador de verbas para o Piauí, porém, o Governo não retribui com investimentos voltados para tal atividade. Outro aspecto importante mencionado foi a não realização de concurso público para o cargo de oficial, como também a oferta reduzida de vagas para o ingresso na carreira de praça da corporação.

Ainda referente à questão de efetivo, segundo o Tenente AFBS:

“o efetivo do Corpo de Bombeiros é muito pequeno, pois de um efetivo previsto para mais de 1000 (mil) militares, não possuímos nem 400 (quatrocentos). Quando éramos pertencentes à PM, nosso efetivo era de aproximadamente 700 bombeiros”. Apesar de nosso efetivo ser muito pequeno, considero positiva a separação do Corpo de Bombeiros da PM, isso porque passamos a ter uma identidade própria e passamos a ser mais valorizados. Nós éramos discriminados demais pelo pessoal da polícia, até quando era o horário das refeições, nós ficávamos por último, além de pegarmos uma alimentação bastante ruim”.

No tocante à questão das mudanças no plano de carreira da corporação, em sabermos se estas melhoraram, o Sargento Pimentel diz que:

“Hoje, nossa situação está ótima, pois temos um plano de carreira dos melhores do país. Um soldado já tem como certo sua carreira até o posto de capitão, é só completar o interstício de tempo em cada graduação ou posto que ele será promovido. Antigamente isso era impossível”.

Para o depoente acima, uma grande vitória alcançada foi à conquista do plano de carreira da corporação, pois quando o Corpo de Bombeiros estava atrelado à Polícia Militar, era praticamente impossível um soldado ser promovido, porém, com essa mudança, o plano de carreira bombeiro militar é bem acessível, pois permite a um soldado chegar ao oficialato, mais precisamente ao posto de capitão.

Para o Subtenente Damião ainda referente ao plano de carreira, o mesmo destaca:

“quando pertencíamos à polícia, não éramos valorizados. Para eles, nós só tínhamos deveres a cumprir, não éramos promovidos. Passei 12 (doze) anos para ser promovido de Cabo para Sargento, e isso só depois que nos separamos da PM. Hoje na polícia ainda é assim, praticamente não existe

promoção para soldado. A PM agora que está fazendo um curso para promover o pessoal da turma de 1986, são quase 30 (trinta) anos para um soldado chegar a cabo”.

Segundo o Coronel Mota:

“esse processo de separação foi de fundamental importância para nossa corporação, as consequências ruins são o fato de termos ainda o segundo menor efetivo do país, nossas viaturas estão velhas, nossos equipamentos estão escassos e nossos quartéis do interior estão apenas no papel. As coisas boas foram à interiorização de nossa instituição, passamos a ter verba própria, passamos a valorizar mais nosso efetivo no que se refere à promoções, e, principalmente já passamos a conseguir nossa identidade própria, isso que não tem valor”.

O comentário acima mostra a importância dos bombeiros terem conseguido sua identidade própria, esta que está respaldada pela Constituição Federal de 1988 e que segundo o depoente, é uma vitória que não tem preço.

Perguntado ao Tenente Barbosa a respeito dos objetivos traçados após aquele processo, o mesmo ressalta:

“temos a Lei de Organização Básica prestes a ser votada e aprovada na Câmara, esta que é uma consequência positiva da separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, pois com a aprovação dessa Lei, aumentaremos nosso efetivo, um soldado irá poder chegar até o posto de major, o número de vagas nos quadros de praças e oficiais irão aumentar e teremos uma melhoria em nossas instalações”.

A Lei comentada acima está na eminência de ser aprovada na Câmara Estadual, esta que traz uma série de benefícios para os militares da instituição, dentre estes podemos citar a promoção para os soldados, estes que chegaram até o posto de Major, como também um aumento considerável do efetivo da corporação.

Para o Coronel MSB,

“nossa corporação só tende a crescer, pois apesar de pequenos, nossos passos são progressivos, e tenho a convicção de que com o apoio dos governantes do Piauí, iremos suprir nossas carências, estas que são à construção de nossos quartéis no interior do Estado, o aumento de nosso efetivo, aquisição de carros de combate a incêndio, e principalmente equipamentos”.

O depoimento acima reflete esperança em dias melhores para a corporação, onde com a ajuda dos governantes do nosso Piauí, as carências que foram apresentadas até então serão solucionadas.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante deste minucioso estudo acerca do assunto “**A emancipação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Piauí (1988-2002)**”, conclui-se que, os argumentos utilizados para a concretização desse marco histórico, tinham uma base bastante consolidada, ou seja, além de estarem amparados pela Constituição Federal de 1988, os militares do Corpo de Bombeiros tinham uma série de outros argumentos que acabaram influenciando os governantes do nosso estado durante aquele contexto. Assim, podemos destacar as diferenças tanto na filosofia de formação destes militares, quanto nas atribuições das duas corporações.

Dessa forma, com a consolidação desse fato, podemos perceber que as consequências de certa forma não agradaram a todos, pois se para uma parte dos entrevistados, a instituição bombeiro militar conseguiu resgatar sua identidade própria e ter uma participação direta junto aos governantes do Estado, esta no que se refere à aquisição de equipamentos, solicitação de verbas e valorização de seus profissionais no que se refere ao plano de carreira, para uma outra parte, podemos destacar uma série de fatores adversos que permanecem até os dias de hoje na Corporação. Assim, dentre os fatores negativos citados, podemos destacar o pequeno efetivo da instituição, a deficiência de equipamentos para o uso da tropa, a frota de viaturas ainda ser muito antiga, a não construção dos quartéis do interior e o repasse de verbas não satisfatório para as necessidades básicas da corporação.

Entretanto, diante das respostas obtidas na realização deste trabalho, chego à conclusão de que apesar de todos os fatores adversos que ainda perduram no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, as consequências foram bastante benéficas e proveitosas, pois apesar da mesma estar passando por um momento bastante conturbado, não podemos esquecer que o Corpo de Bombeiros é uma instituição ímpar, e que tem uma identidade própria a sustentar. Contudo, é importante sabermos que o fato da existência de uma série de dificuldades por qual passa o Corpo de Bombeiros do Piauí não são decorrentes daquele processo de separação de ambas as corporações, e sim por uma falta de compromisso dos governantes do nosso Estado, estes que não procuram investir na corporação, ou seja, não procuram desenvolver projetos para a revitalização da mesma, como também para a aquisição de equipamentos, aumento de efetivo e à construção dos quartéis do interior.

Portanto, é importante que além de sabermos da grande importância daquele processo de cisão entre as forças militares do nosso Estado, temos que valorizar àqueles que brigaram por esta causa, como também sabermos da importância que tem o profissional do Corpo de

Bombeiros para a sociedade piauiense. No entanto, é necessário que haja por parte daqueles que governam o nosso Estado, um compromisso maior para com esta corporação, ou seja, trabalhando com uma política de investimentos e valorização voltada para a estrutura física e humana da mesma, pois será apenas com essa atitude, que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí irá continuar a zelar de maneira satisfatória a sua maior finalidade: “*Vidas alheias, riquezas salvar*”. Esse é o nosso lema.

## REFERÊNCIAS

BARROSO, Gustavo. **História militar do Brasil**, editora: São Paulo, Bibliex , 2000 estante: História do Brasil.

BORGES BATISTA, Alexandro. **Caserna, “lugar de ‘homens’”: Um olhar de gênero na formação do jovem militar**, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. **As forças Armadas na Primeira República: o poder desestabilizador**. In. BUARQUE DE HOLLANDA, Sérgio; CAMPOS, Moacy; FAUSTO, Boris (Org). *História Geral da Civilização - III: O Brasil Republicano - Sociedade e Instituições (1889-1930)*. 2ª ed. Rio de Janeiro - São Paulo: Difusão Editorial S. A., 1978.

COSTA, Samuel Guimarães. **A Evolução Histórica da Instituição Militar**, São Paulo, Bibliex, 1996, estante: História do Brasil.

DRUMOND, José Francisco. **Histórico do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí**, 1ª ed. Teresina - PI, 1997.

**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ**, Lei Nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Publicada no DOE nº 140, de 29.07.1981).

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Dos direitos humanos aos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

GUIMARÃES, João Batista. **A evolução militar do Brasil**, São Paulo, editora: Biblioteca do Exército, 1998.

HOLLANDA, João Xavier de. **O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará**. 1ª ed. 1997.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. **Crônica Militar**, Rio de Janeiro, 1960. Estante: História do Brasil.

LORETO, Aliatar. **História militar do Brasil**, Rio de Janeiro, editora: Biblioteca do Exército, 1953, estante: História do Brasil.

MARTINS, Francisco das Chagas. **A separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí como fator de Segurança Pública e Direitos Humanos**. Teresina - PI, 2001.

MOTTA, Jehovah. **Formação do oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bibliex, 1998.

RODRIGUES, Lysias. **Formação da nacionalidade brasileira**, editora: Bibliex ano: 1954, São Paulo, estante: Livros Raros.

SENA, Davis Ribeiro. **Exército Brasileiro: ontem, hoje e sempre**. Brasília: [s.n.], 2000.

SOUSA, Ronaldo Macedo de. **Os homens de vermelho no período republicano**, 1ª ed. São Paulo, 2003.

TAVARES, Kleber da Silva. **A ética castrense e a intervenção militar como recurso de manutenção da ordem institucional**, 2009.

TOASSI, Andresa Jaqueline. **Heróis de fumaça: Um estudo sobre os sentidos do trabalho para profissionais bombeiros**, 2008.

VASCONSELOS, Genserico de. **O berço das instituições militares**. editora: Bedeschi ,1942, estante: Brasil descrição: 2 Tomos, Rio de Janeiro, 3ª edição.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

**ANEXOS**

**FONTES ORAIS**

- ✓ André Carlos de Matos Lima;
- ✓ Ana Cléia de Sousa;
- ✓ Antônio Carlos Silva da Costa;
- ✓ Antônio Floriano de Sousa;
- ✓ Antônio Francisco Barbosa da Silva;
- ✓ Antônio da Silva Mota;
- ✓ Fernando da Silva Lima;
- ✓ Francisco das Chagas Martins;
- ✓ Francisco Damião da Silva;
- ✓ Francisco Pimentel dos Santos;
- ✓ Márcio de Sousa Bezerra;
- ✓ Paulo Bezerra de Sousa;
- ✓ Ronaldo Macedo de Sousa;
- ✓ Wilson da Silva Martins.

**QUESTIONÁRIO - A EMANCIPAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (1988-2002)**

- 1º) Quais as atribuições do Comandante de Socorro no exercício de sua função?**
- 2º) O que significa para você a profissão bombeiro militar?**
- 3º) Faça um comentário à cerca das situações mais adversas por qual você já tenha presenciado no exercício de sua função bombeiro militar:**
- 4º) O que destaca a Constituição Brasileira de 1988 à cerca da emancipação dos Corpos de Bombeiros das Polícias Militares estaduais?**
- 5º) O que realmente almejava os militares do Corpo de Bombeiros ao lutarem pela separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí?**
- 6º) Destaque os principais argumentos utilizados para o processo de separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí:**
- 7º) Cite os principais resultados dessa cisão entre as corporações militares no estado do Piauí:**
- 8º) Como ficaram estruturados os setores administrativos do Corpo de Bombeiros após o processo de desvinculação?**
- 9º) Como ficou o acesso ao quadro de promoções após o processo de separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí?**
- 10º) Quem foram os principais articuladores desse projeto de separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí?**
- 11º) Quais foram as principais dificuldades encontradas pelo Corpo de Bombeiros após esse processo de separação?**
- 12º) O que aquele processo de separação trouxe de positivo para a questão estrutural do Corpo de Bombeiros?**
- 13º) Quais as mudanças para o Corpo de Bombeiros após adquirir seu orçamento específico e sua representatividade direta junto aos governantes do Piauí?**
- 14º) Como se encontra o efetivo do Corpo de Bombeiros nos dias atuais?**

**PROPOSTA PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DO DECRETO DE EMANCIPAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, A SER ENCAMINHADO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 200 \_\_\_\_\_**

*Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXI do Art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 156 da Constituição do Estado do Piauí e,

**CONSIDERANDO** que, até a promulgação da atual Constituição do Estado, o Corpo de Bombeiros Militar era uma unidade administrativa da Polícia Militar do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos que asseguram a desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para efeito do disposto no art. 156 da Constituição do Estado do Piauí, o Corpo de Bombeiros Militar será desvinculado da Polícia Militar do Estado de acordo com as normas constantes deste Decreto.

**Art. 2º** - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, passa a integrar a composição organizacional do Poder Executivo Estadual, como Órgão de Administração direta, subordinado diretamente ao Governador do Estado.

**Art. 3º** - Até que sejam aprovadas leis específicas que fixem o efetivo, a Organização Básica, o Quadro de Organização, e o Regime Jurídico do Corpo de Bombeiros Militar, este adotará provisoriamente:

I – A Organização Básica constante da lei nº 3.525 de 20 de outubro de 1977;

II – O Efetivo fixado na lei nº 4.335 de 30 de julho de 1990;

III – O Quadro de Organização aprovado pelo Decreto nº 6.392 de 12 de setembro de 1985.



**Art. 4º** - Fica desincorporado do efetivo da Polícia Militar do Piauí, o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí.

**Parágrafo único** – Aos atuais membros do Quadro de Bombeiros da Polícia Militar fica assegurado o direito de opção para integrarem o Quadro do Corpo de Bombeiros, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 5º** - O efetivo da Polícia Militar fixado pela Lei nº 4.335 de 30 de julho de 1990, permanece inalterado.

**Art. 6º** - Fica Transferido para o Corpo de Bombeiros Militar, o patrimônio, os equipamentos operacionais e o material em geral utilizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

**Art. 7º** - Fica estabelecido que a Polícia Militar, através de seus órgãos de apoio e saúde, prestarão os serviços de atendimento médico-hospitalar, de laboratórios e dentário a todo o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar e seus dependentes, durante o período de 2 (dois) anos, como os direitos concedidos aos policiais militares.

**Art. 8º** - O Corpo de Bombeiros Militar contará com a dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para o ano de 200\_\_\_.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Piauí, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Governador do Estado**

---

**Secretário de Governo**

---

**Secretário de Administração**

*Dispõe sobre a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí e dá outras providências*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para efeito do disposto no art. 156 e seu inciso III da Constituição do estado do Piauí o Corpo de Bombeiros Militar fica desvinculado da Polícia Militar do Piauí, de acordo com o constante na presente lei.

Art. 2º - O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí passa a ser denominado de Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 3º - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí passa a integrar a composição organizacional do Poder Executivo Estadual como órgão da Administração Direta, subordinada diretamente ao Governador do Estado.

Art. 4º - Até que sejam aprovadas leis específicas, o Corpo de Bombeiros Militar reger-se-á pela legislação da Polícia Militar do Piauí.

Art. 5º - Fica assegurado aos oficiais e praças PMs que atualmente servem no Corpo de Bombeiros o direito de permanecer exercendo suas funções até que a matéria seja definida em lei.

Art. 6º - Permanecerão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, bens móveis e imóveis, utilizados e empregados pelo Corpo de Bombeiros.

Art 7º - A elaboração da folha de pagamento de pessoal (ativo, inativo e pensionista), referente ao Corpo de Bombeiros Militar, continuará por todo exercício de 2003 a cargo da Polícia Militar do Piauí.

Art. 8º - Até que tenha dotação orçamentária própria, as despesas do Corpo de Bombeiros Militar serão efetuadas pela Polícia Militar do Estado do Piauí.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina - PI, 23 de dezembro de 2002.

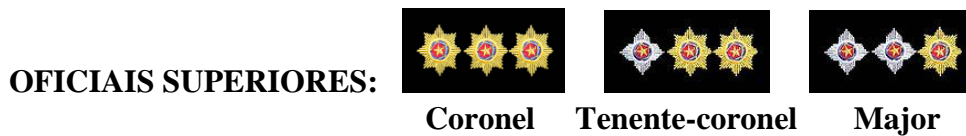
---

**Governador do Estado**

---

**Secretário De Governo**

No que se refere à organização estrutural da Corporação, o Corpo de Bombeiros é uma instituição militar, dessa forma, como é Força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, os militares estão distribuídos em duas classes: os oficiais classificados em postos, e as praças classificadas por graduações (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES, 1981). Dessa maneira, o Corpo de Bombeiros Militar segue a seguinte estrutura organizacional:



**QUADRO DE PRAÇAS:**





Viatura de Combate a incêndio METZ-016 de 1968



Viatura de Combate a incêndio METZ-015 de 1967



Viatura de Combate a incêndio ABT-01 de 1969



Viatura de Combate a incêndio ABS-04 de 1992





Viatura de Combate a incêndio ABT-08



Viatura Plataforma Mecânica - altura máxima de 68 m



Viatura de Combate a incêndio em aeroporto: 3 mil litros de água



Viatura de combate a incêndio ABT-12: 5 mil litros de água



Viatura de combate a incêndio ABSI-01: 3 mil litros de água



Ambulância do Grupamento de Resgate



Viatura de Combate a incêndio ABT-07



Corrico: carro manual de combate a incêndio





Carro manual de combate a incêndio



Carrinho para transporte de aparelho extintor



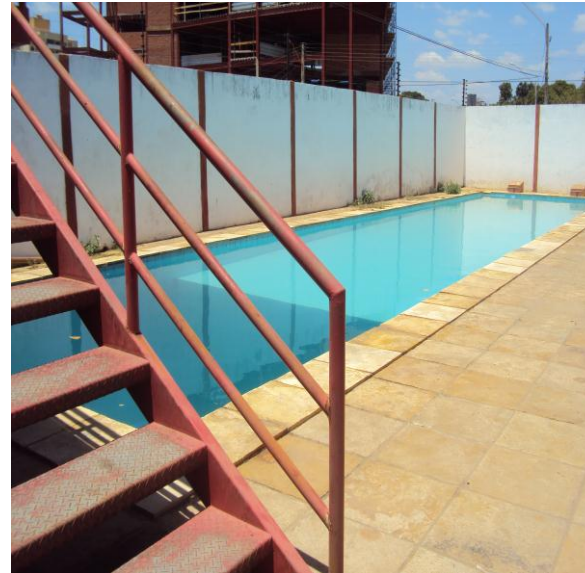
Lanchas para transporte aquático



Quartel de Busca e Salvamento na Av. Maranhão em Teresina



Torre de treinamento do CBMEPI



Piscina do Centro de treinamento do CBMEPI



Comando Geral do CBMEPI - Av. Miguel Rosa em Teresina



Comando Geral do CBMEPI - Av. Miguel Rosa em Teresina